



Sul Medical
Indústria e Comércio

PROPOSTA

Ciente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 76.339.688/0001-09
End.: AV. VITORIA
Bairro: CENTRO
Tel.: 42 3554-1222

Edital: 22/2017
Data Mov.: 07/03/2017
Func. Responsável: EMERSON
Solicitante:

I.E.: -
Nº.: 167
Cidade: CRUZ MACHADO/PR
CEP.: 51.620-000

PRODUTOS

Item	Descrição do Item	Marca	UN.	Qtd	Preço Unitário	% IPI	R\$ IPI	Preço Total
317	TELA DE POLIPROPILENO SULMEDICAL POROSA, MODELO TPL11515. TAMANHO 15X15 CM. RMS: 80569810001	SULMEDICAL	UN.	6	R\$ 78,00	0%	R\$ -	R\$ 468,00
TOTAL								R\$ 468,00

OBSERVAÇÕES :

Prazo de Pagamento: Conforme Edital.
Validade da proposta: Conforme Edital.
Impostos, Taxas: Inclusos

SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
CNPJ: 10.528.697/0001-21

Dados Bancários
Banco do Brasil S.A. - 001
Agência: 0321-2
Conta Corrente: 72047-X

**SULMEDICAL INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA - EPP**
CNPJ 10.528.697/0001-21

Tatiana Emilie Berger
Diretor Administrativo

Chapecó, 07 de março de 2017.

0000286

Site: sulmedical.com.br

Fone: (49) 3323 2300

(Handwritten mark)



Sul Medical
Indústria e Comércio

000287

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP inscrito no CNPJ nº 10.528.697/0001-21, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Tobias Emilio Berger, portador da Carteira de Identidade nº 4173701 e do CPF nº 056.550.039-29, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Chapecó/SC, 07 de março de 2017.

SULMEDICAL INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ 10 528 697/0001-21

Tobias Emilio Berger
Diretor Administrativo

hA



Sul Medical

Indústria e Comércio

000238

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.697/0001-21, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Tobias Emilio Berger, portador do Documento de Identidade nº 4173701, inscrito no CPF sob o nº 056.550.039-29, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Chapecó/SC, 07 de março de 2017.

SULMEDICAL INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ 10 528 697/0001-21

Tobias Emilio Berger
Diretor Administrativo

12



Sul Medical
Indústria e Comércio

000239

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa SULMEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.528.697/0001-21, sediada na Av. Nereu Ramos, N° 2155-D, bairro universitário, na cidade de Chapecó estado .Santa Catarina, telefone(s) (49) 3323-2300, e-mail para contato financeiro@sulmedical.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Tobias Emilio Berger, portador da Carteira de Identidade nº 4173701 e do CPF nº 056.550.039-29 declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 0xx/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Chapecó/SC, 07 de março de 2017.

SULMEDICAL INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ 10 528 697/0001-21

Tobias Emilio Berger
Diretor Administrativo



Sul Medical
Industria e Comércio

000290

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP sediada na Av. Nereu Ramos, N° 2155-D, bairro universitário, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.528.697/0001-21 por intermédio do seu representante legal o Sr. Tobias Emilio Berger, portador da Carteira de Identidade n° 4173701 e do CPF n° 056.550.039-29, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n° 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2°, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Chapecó/SC, 07 de março de 2017.

**SULMEDICAL INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ 10 528 697/0001-21**


Tobias Emilio Berger
Diretor Administrativo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000291

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.528.697/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2008
NOME EMPRESARIAL SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULMEDICAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 52.12-5-00 - Carga e descarga 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teletendimento 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 10.99-6-06 - Fabricação de adoçantes naturais e artificiais 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 21.10-6-00 - Fabricação de produtos farmoquímicos 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS	NÚMERO 2155 D	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 89.812-111	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CHAPECO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SULMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (49) 3323-2300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **11:53:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		000292
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.528.697/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/12/2008
NOME EMPRESARIAL SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV NEREU RAMOS		NÚMERO 2155 D	COMPLEMENTO SALA 01 E 02	
CEP 89.812-111	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO CHAPECO		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SULMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (49) 3323-2300		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/03/2017** às **11:53:53** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR

000293



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10528697/0001-21
Razão Social: SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Nome Fantasia: SULMEDICAL
Endereço: AV NEREU RAMOS - D 2155D SALA 01 E 02 / UNIVERSITARIO /
CHAPECO / SC / 89812-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022805343171383251

Informação obtida em 08/03/2017, às 09:19:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000294

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 10.528.697/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:43:41 do dia 01/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/04/2017.

Código de controle da certidão: **9B56.CF39.0239.6EA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000295

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **10.528.697/0001-21**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140014642086**
Data de emissão: **15/02/2017 14:35:18**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/04/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

KA



000296

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 10.528.697/0001-21

Aviso

Com débito(s) vincendo(s)

Mensagem

Certificamos, à vista dos documentos comprobatórios e revendo nossos registros e arquivos, que o contribuinte acima citado, na presente data, apresenta débito(s) vincendo(s) ao município.

As pendências vincenda(s) deverão ser consultadas pelo contribuinte nas Gerências de Tributos (Mobiliário ou Imobiliário), ou ainda, no sítio da página web deste Município.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1Z2L4K8I05281

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 23 de Fevereiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000207

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.528.697/0001-21

Certidão nº: 121408700/2016

Expedição: 06/12/2016, às 15:32:10

Validade: 03/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.528.697/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



07/02/2017

5604173

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

000208

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4039208

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 07/02/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, portador do CNPJ: 10.528.697/0001-21. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº:

5604173





MUNICÍPIO DE
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ 2017



CONCEDIDO À:

SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ: 10.528.697/0001-21

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Avenida NEREU RAMOS 2155 D - UNIVERSITARIO SALA 01 E 02

Data Deferimento Inscrição

20/11/2009

000299

ATIVIDADE(S):

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO

CÓDIGO DE CONTROLE

DA20ZSUSV8T04490

DATA INICIO ATIVIDADE

01/12/2008

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

34977

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE

10025

VALIDADE

31/01/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255752806

DATA EMISSÃO

23/01/2017

ADMINISTRAÇÃO
2013/2016

Alvará Pago em: 16/01/2017



10



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

LICENÇA INICIAL

ALVARÁ SANITÁRIO

000300

SÉRIE F

042/2016

PARA:

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLA E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA E /OU JURÍDICO

SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ OU CPF Nº

10.528.697/0001-21

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

SULMEDICAL

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AV. NEREU RAMOS

Nº

2155-D

BAIRRO

UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO SC

CHAPECÓ

FONE

(49) **3323-2300**

PROPRIETÁRIO E / OU RESPONSÁVEL

DANIELI ELISA HOSS CRF/SC 12154

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

13.107- PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR

O/A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/
SER HABITADA, CONFORME A LEI N.º 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS
REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

31 DE MARÇO 2017.


LOCAL E DATA

CHAPECÓ-SC 23 DE MARÇO DE 2016

CONCEDIDO POR (REG. SAÚDE / US)

4ª GERENCIA DA SAÚDE

AUTORIDADE DE SAÚDE


Societe Luiza Zamprogna
Fiscal/MSA. Mat. 175.385-1
Gerência da Saúde-Chapecó-SC

OBSERVAÇÕES:.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

000301

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ 10.528.697/0001-21	
Endereço Completo Avenida Nereu Ramos , 2155 D, sala 01 e02 - Universitário CEP: 89812121 - CHAPECÓ/SC	Telefone 49 33230120	
Responsável Técnico DANIELI ELISA HOSS	Responsável Legal TOBIAS EMILIO BERGER	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.698-1 (K399H3769W0X)	Data do Cadastro 03/11/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25024.692093/2009-48	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EMBALAR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
FABRICAR		
- Correlatos		
IMPORTAR		
- Correlatos		
REEMBALAR		
- Correlatos		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



BAIRRO: KALILÂNDIA CEP: 44010000 - FEIRA DE SANTA-NAVA
CNPJ: 02.273.221/0001-69
PROCESSO: 25351.471364/2009-33 AUTORIZ/MS:
P11278649HWW (8.05696.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEDECAL COMERCIAL E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 03, LOTE 625/635/645/655/665/675/685/695 BLOCO B SALA 218/220 SEGUNDO ANDAR
BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.747.420/0001-40
PROCESSO: 25351.569218/2009-37 AUTORIZ/MS:
U6L96245HWMW (8.05705.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIANO PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA Maranhão, Nº 7-a
BAIRRO: CENTRO CEP: 65901590 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 03.079.492/0001-40
PROCESSO: 25014.009525/2009-42 AUTORIZ/MS:
UYL2600L89Y (8.05707.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FLORIANOPOLIS 1421 E
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 89812121 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 10.528.697/0001-21
PROCESSO: 25024.692093/2009-48 AUTORIZ/MS:
K399H3769W0X (8.05698.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PARTNER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL 1100, PARTE A22
BAIRRO: itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVISP
CNPJ: 10.555.312/0001-15
PROCESSO: 75351.565487/2009-51 AUTORIZ/MS:
U999M99937L4 (8.05700.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SPINE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO 4045, SALA 508
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30110919 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.522.170/0001-00
PROCESSO: 25351.323733/2009-59 AUTORIZ/MS:
U9X8M9Y04H27 (8.05694.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS PARA RADIOLOGIA, RADIOCIRURGIA E RADIOTERAPIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA, 2033 - 2º ANDAR CONJS 203 E 204
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04029100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.528.196/0001-66
PROCESSO: 25351.561908/2009-89 AUTORIZ/MS:
GXSLW476X9H (8.05693.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DANUBIO AZUL TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA EULALIO DA COSTA CARVALHO, 860, GALPÃO
BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02712050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.512.916/0001-10
PROCESSO: 25351.444461/2009-92 AUTORIZ/MS:
80Y25LM1H6Y1 (8.05695.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: R DR. JOSE PEROBA, 325 EDIF ELITE COMERCIAL SALA 903
BAIRRO: STIEP CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.177.158/0001-20
PROCESSO: 25351.488494/2009-94 AUTORIZ/MS:
P3H2M5YWMYW (8.05699.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.851, DE 30 DE DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: KONDELS - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UROLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOM OTHON MOTTA Nº 357 SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 37160000 - CAMPOS GERAIS/MG
CNPJ: 05.637.593/0001-15
PROCESSO: 25351.012714/2004-43 AUTORIZ/MS:
U025XW93W86 (8.01923.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNO-DESIGN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA YOSHIMARA MINAMOTO 1195
BAIRRO: JARDIM FIM DE SEMANA CEP: 05847620 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 74.451.378/0001-48
PROCESSO: 25351.220580/2002-71 AUTORIZ/MS:
6W340MM84115 (8.01764.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: BRAGENIX LTDA EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 258, CONJUNTO 902
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 02.057.708/0001-04
PROCESSO: 25351.166155/2004-91 AUTORIZ/MS:
PMY14M818635 (8.02161.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DPO-IMP EXP E COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAPICURU Nº 495
BAIRRO: PERDIZES CEP: 05006000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.969.561/0001-01
PROCESSO: 0104797 AUTORIZ/MS: 1.03364.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.852, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desinfetantes, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ALPHA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 565
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.763.555/0001-76
PROCESSO: 25025.089566/2009-19 AUTORIZ/MS: 3.04178.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T F S NASCIMENTO ME
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.544284/2009-77 AUTORIZ/MS: 3.04177.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J. D. DE SOUZA NASCIMENTO - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA ENEAS PINHEIRO, Nº 869
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA
CNPJ: 04.513.119/0001-19
PROCESSO: 25351.538692/2009-88 AUTORIZ/MS: 3.04179.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.853, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 453 da ANVISA, de 09 de abril de 2009, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: SLG INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV ELIAS CIRNE LIMA 328
BAIRRO: INTERCAP CEP: 91530310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.557.842/0001-98
PROCESSO: 25025.732000/2009-19 AUTORIZ/MS: 2.05204.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LAURO ANTONIO DA SILVEIRA
ENDEREÇO: AV. LIDIO BATISTA SOARES 1139
BAIRRO: VILA QUITANDINHA CEP: 94935410 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 89.521.173/0001-69
PROCESSO: 25000.895932/2008-70 AUTORIZ/MS: 2.05206.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, Nº 565
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.763.555/0001-76
PROCESSO: 25025.089565/2009-83 AUTORIZ/MS: 2.05205.8
ATIVIDADE/CLASSE

CLÁUSULA SÉTIMA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

000305

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

A empresa iniciou suas atividades em 01/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó - SC para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na JUCESC.

Chapecó - SC, 03 de Junho de 2016.

1.º TABELIONATO

[Handwritten Signature]

MICHAEL LAERTE TREBIEN

1.º TABELIONATO

[Handwritten Signature]

ADINEIA FABI ARAÚJO TREBIEN

1.º TABELIONATO

[Handwritten Signature]

TOBIAS EMILIO BERGER

Estado de Santa Catarina
 Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 Jorge Licks - Tabelião
 Rua Espírito Santo, 1050, Centro, Cunha Porã - SC, 89890-000
 cartoriojlicks@hotmail.com
 RECONHECIMENTO 030105

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) **TOBIAS EMILIO BERGER**
 Cunha Porã, 07 de junho de 2016. Em test. da verdade.

Jorge Licks - Tabelião
 Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,45
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EGJ50795-3Y18
 Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br>

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CUNHA PORÃ

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0708
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 Chapecó - SC, 08/02/2017.
 Em testemunho da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EOF86358-JK8A
 Emolumentos R\$: 3,30 + Selo: 1,85 = R\$ 5,15
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1.º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Ilvanio Loss Porto
 Tabelião

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ 10.528.697/0001-21

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual as partes a seguir identificadas:

01. ADINEIA FABI ARAÚJO TREBIEN, brasileira, natural de Xanxerê - SC, casada em regime de comunhão universal de bens, fisioterapeuta, C.I. 4.310.836, expedida pela SSP-SC, CPF 008.690.339-05, nascida em 27/09/1982, residente e domiciliada à Rua Israel, 1291 D apto. 104, Bairro Esplanada, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-445.

02. TOBIAS EMILIO BERGER, brasileiro, natural de Cunha Porã - SC, solteiro, comerciante, C.I. 13R/4.173.701, expedida pela SSP-SC, CPF 056.550.039-29, nascido em 05/08/1987, residente e domiciliado à Avenida Nereu Ramos, 2155 D, apto 203, Bairro Universitário, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-111.

000303

Únicos sócios componentes da sociedade **SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.528.697/0001-21, com contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42204228306, em data de 11/12/2008, com sede à Avenida Nereu Ramos, 2155 D, Sala 01 e 02, Bairro Universitário, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-111, resolvem alterar o referido contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia **ADINEIA FABI ARAÚJO TREBIEN** na condição de cedente, cede e transfere sua cota na sociedade, correspondente à 10.000 (dez mil) cotas, para o sócio **MICHAEL LAERTE TREBIEN**, brasileiro, natural de Palmitos - SC, casado em regime de comunhão universal de bens, comerciante, C.I. 2.857.341, expedida pela SSP-SC, CPF 017.817.919-10, nascido em 18/12/1977, residente e domiciliado à Avenida Nereu Ramos, 2155 D, apto 203, Bairro Universitário, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-111, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que são pagos neste ato, em moeda corrente deste país, valendo este contrato como recibo, dando a sócia cedente rasa e irrevogável quitação ao novo sócio, declarando nada mais ter em haver da cessionária nem da sociedade, nada tendo a reclamar do presente e no futuro.

À vista das modificações ora ajustadas, resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir: **CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a Denominação Social de **SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, adotando a expressão **SULMEDICAL** como título do estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede à Avenida Nereu Ramos, 2155 D, Sala 01 e 02, Bairro Universitário, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-111.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da empresa é:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgicos, odontológicos e de laboratório;(4645-1/01)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;(4645-1/03)

[Handwritten signatures]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé
Chapecó - SC, 08/02/2017.
Em testemunho _____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EOF86358-9CW3
Emolumentos R\$: 3,30 + Selo: 1,85 = R\$ 5,15
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

Cartório de Protestos
Ilvanio Loss Porto

- Aluguel de máquinas e equipamentos científicos médicos e hospitalares;(7739-0/02)
- Carga e descarga;(5212-5/00)
- Importação e exportação;(4689-3/99)
- Atividades de teleatendimento;(8220-2/00)
- Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirurgico, odontológico e de laboratório;(3250-7/01)
- Fabricação de materiais para medicina e odontologia;(3250-7/05)
- Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; (1099-6/06)
- Fabricação de preparações farmacêuticas; (2123-8/00)
- Fabricação de produtos farmoquímicos; (2110-6/00)
- Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (2063-1/00)
- Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (2660-4/00)
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4644-3/01)
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/01)
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;(4646-0/02)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4664-8/00)
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;(4637-1/99)
- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados(4511-1/03)
- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;(4530-7/01)
- Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;(4541-2/01)
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;(4649-4/01)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;(4663-0/00)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;(4665-6/00)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;(4649-4/02)
- Representação comercial e agentes do comércio de instrumentos e materias' odonto-médico-hospitalares;(4618-4/02)
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos de uso médico-odontológico e de laboratório;(3319-8/00)
- Corretora de contratos de mercadorias;(6612-6/04)

000304

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor unitário de 1,00(um real), integralizadas no ato da constituição da empresa, em moeda corrente deste país, ficando assim distribuído entre os sócios :


Sócio	Quotas	Valor R\$	%
MICHAEL LAERTE TREBIEN	10.000	10.000,00	50,00
TOBIAS EMILIO BERGER	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00


CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA :

A administração da sociedade cabe ao sócio **TOBIAS EMILIO BERGER**, no cargo de **ADMINISTRADOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.




1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
 cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
 Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
 Chapecó - SC, 08/02/2017.
 Em testemunho _____ da verdade.

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL EOFB6360-KBTG
 Emolumentos R\$: 3,30 + Selo: 1,85 = R\$ 5,15
 Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

000306

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1296234730

NOME
TOBIAS EMILIO BERGER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4173701 SSP SC

CPF 056.550.039-29 DATA NASCIMENTO 05/08/1987

FILIAÇÃO
MARLENI BERGER

PERMISSÃO ACB CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03968771566 VALIDADE 09/08/2021 Pº HABILITACAO 30/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO 08/09/2016

Vanderlei G. Roscoe
Diretor do DETRAN-SC
ASSINATURA DO EMISSOR 26148671718
SC117991651

PROIBIDO PLASTIFICAR
1296234730

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

10

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 Página: 1

Contém este livro 383 páginas numeradas do No. 1 ao 383
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de
encerramento do exercício social 31/12/2015.

000307

Nome da Empresa....: SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Ramo.....: Comércio atacadista de instrum. e mater. p/ uso médico

Endereço.....: AVENIDA AVENIDA NEREU RAMOS D, 2155

Complemento.....:

Bairro.....: UNIVERSITARIO

Município.....: CHAPECO

Estado.....: SC


Inscrição no CNPJ...: 10.528.697/0001-21

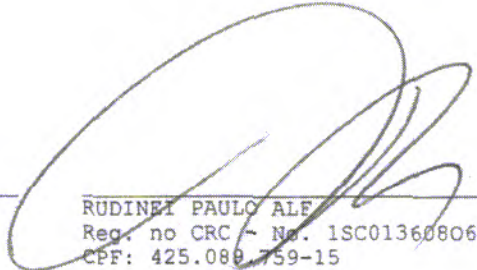
Inscrição Estadual.: 255752806

Registro na junta...: 42204228306 Data registro: 11/12/2008

Inscrição Municipal: 34977

CHAPECO, 01/01/2015


TOBIAS EMILIO BERGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 056.550.039-29


RUDINEI PAULO ALF
Reg. no CRC - No. 1SC01360806
CPF: 425.089.759-15



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

RUDINEI PAULO ALF CONTADOR

R RUI BARBOSA 90/SIL 01-CENTRO

1 SC-013608/0-6 CPF: 425.089.759-15

89890-000 CUNHA PURA- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>

ITSES CONTABILTS LTDA

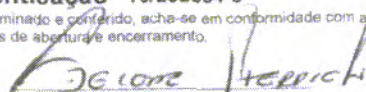
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARAVILHA

 Termo de Autenticação 16/262554-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARAVILHA

09/12/2016


ADELENE HERPICH
ANALISTA

BALANÇO PATRIMONIAL em 31.12.2015 e 31.12.2014 (Expresso em R\$)

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2015	2014
				31/12/2015	31/12/2014
19	1	ATIVO		5.801.040,090	4.553.297,190
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE		5.064.319,140	4.063.688,000
35	1.1.01	DISPONIVEL		2.689.709,520	1.165.290,660
43	1.1.01.010	CAIXA		357,450	61.412,030
51	1.1.01.010.100	CAIXA		357,450	61.412,030
60	1.1.01.020	BANCOS C/ MOVIMENTO		15.413,160	18.231,710
86	1.1.01.020.100	BANCO DO BRASIL S/A		1.025,340	3.695,240
2243	1.1.01.020.100	BANRISUL		1.429,340	231,810
2281	1.1.01.020.100	SANTANDER		900,000	0,00
2284	1.1.01.020.100	SICOOB (112.389-0)		12.058,480	13.735,960
2287	1.1.01.020.100	SICOOB (119.792-4)		0,00	306,370
2288	1.1.01.020.100	SICOOB (119.794-0)		0,00	7,330
2291	1.1.01.020.100	SICOOB (121.976-6)		0,00	255,000
108	1.1.01.030	BANCOS E APLICAÇÕES		2.673.938,910	1.085.646,920
2241	1.1.01.030.100	APLICAÇÃO SICOOB		2.673.938,910	1.085.646,920
175	1.1.02	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		1.198.697,860	1.334.847,020
183	1.1.02.010	CLIENTES		1.198.697,860	1.334.847,020
191	1.1.02.010.100	CLIENTES DIVERSOS		1.198.697,860	1.013.437,020
205	1.1.02.010.100	NUMERÁRIO EM GARANTIA		0,00	321.410,000
337	1.1.05	BENS E DIREITOS		1.175.911,760	1.563.550,320
345	1.1.05.010	ESTOQUES		1.175.911,760	1.563.550,320
353	1.1.05.010.100	ESTOQUE DE MERCADORIAS		1.047.071,520	1.367.075,730
2237	1.1.05.010.400	MERCADORIA EM CONSIGNAÇÃO		50.132,850	142.011,230
2498	1.1.05.010.600	MATERIA PRIMA		78.707,390	54.463,360
434	1.3	NÃO CIRCULANTE		736.720,950	489.609,190
442	1.3.01	INVESTIMENTOS		41.287,510	0,00
2735	1.3.01.020	CONTA CAPITAL		41.287,510	0,00
2736	1.3.01.020.100	CONTA CAPITAL SICOOB		41.287,510	0,00
469	1.3.02	IMOBILIZADO		693.710,900	489.609,190
477	1.3.02.010	IMOVEIS		211.400,000	211.400,000
485	1.3.02.010.100	TERRENOS		211.400,000	211.400,000
493	1.3.02.020	MOVEIS E UTENSILIOS		4.099,250	4.477,250
507	1.3.02.020.100	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		701,250	701,250
523	1.3.02.020.200	SOFTWARE		3.398,000	3.776,000
558	1.3.02.040	MAQUINAS		213.866,270	53.783,170
566	1.3.02.040.100	MAQUINAS		34.381,240	12.609,100
2143	1.3.02.040.200	EQUIPAMENTOS		0,00	7.772,140
2499	1.3.02.040.300	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		179.485,030	33.401,930
2208	1.3.02.060	VEICULOS		256.000,000	215.000,000
2216	1.3.02.060.001	VEICULOS		256.000,000	215.000,000
2293	1.3.02.070	EQUIP. DE INFORMÁTICA		8.345,380	4.948,770
2294	1.3.02.070.100	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		8.345,380	4.948,770
2717	1.3.03	INTANGÍVEL		1.722,540	0,00
2718	1.3.03.010	MARCAS E PATENTES		1.722,540	0,00
2719	1.3.03.010.100	MARCAS E PATENTES		1.722,540	0,00

000308

W

000309

Empresa: **SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**
 CNPJ: 10.528.697/0001-21
 Insc. Junta Comercial: 42204228306 Data: 11/12/2008

Página: 0374
 Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL em 31.12.2015 e 31.12.2014 (Expresso em R\$)

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2015	2014
				31/12/2015	31/12/2014
663	2	PASSIVO		5.801.040,09C	4.553.297,19C
671	2.1	CIRCULANTE		235.217,84C	221.602,50C
680	2.1.01	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		223.689,76C	212.011,09C
698	2.1.01.010	FORNECEDORES		148.438,98C	167.120,05C
2246	2.1.01.010.100	BRASUTURE IND. COM. IMP. E EXP.		0,00	996,24C
2487	2.1.01.010.100	COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		0,00	299,53C
2255	2.1.01.010.100	HP BIOPROTESES LTDA		1.614,00C	3.213,00C
2256	2.1.01.010.100	IMPLANTEC MAT. MED. HOSP. LTDA EPP		1.011,00C	2.012,03C
2334	2.1.01.010.100	INOVE DIAGNOSTICA E TERAPEUTA LTDA		0,00	428,00C
2301	2.1.01.010.100	MARLEX DO BRASIL		57.679,03C	53.757,01C
2258	2.1.01.010.100	MINAS MED.IND.COM. DE FIXADORES ORTOP.		1.479,50C	1.548,94C
2259	2.1.01.010.100	MT EMPREEND. MAT. MED. HOSP. LTDA		86.165,34C	104.865,34C
2261	2.1.01.010.100	ORTOBJO - IND. COM. DE PROD. ORTOP.		490,11C	0,00
2282	2.1.01.020	CONTAS A PAGAR		3.000,00C	13.000,00C
2362	2.1.01.020.100	DIVIDENDOS A PAGAR		3.000,00C	13.000,00C
736	2.1.01.030	OBRIGACOES FISCAIS		53.800,81C	4.377,41C
744	2.1.01.030.100	COFINS A RECOLHER		9.293,22C	0,00
795	2.1.01.030.100	CONTR. SOCIAL A RECOLHER		8.117,12C	2.024,58C
752	2.1.01.030.100	I.R.R.F A RECOLHER		9.019,02C	2.249,53C
2496	2.1.01.030.100	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER (ASSALARIADO)		114,19C	103,30C
2701	2.1.01.030.100	IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR		2.800,17C	0,00
2698	2.1.01.030.100	IPI A RECOLHER		22.443,59C	0,00
787	2.1.01.030.100	PIS A RECOLHER		2.013,53C	0,00
809	2.1.01.040	FOLHA E CONTRIBUICOES SOCIAIS		18.449,97C	27.513,63C
2495	2.1.01.040.100	COMISSOES A PAGAR		0,00	4.853,52C
817	2.1.01.040.100	FGTS A RECOLHER		1.414,15C	1.955,19C
833	2.1.01.040.100	INSS A RECOLHER		6.190,30C	7.677,50C
1643	2.1.01.040.100	PRO-LABORE A PAGAR		3.960,90C	3.952,18C
1635	2.1.01.040.100	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		6.884,62C	9.075,24C
868	2.1.02	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		11.528,08C	9.591,41C
876	2.1.02.010	DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		11.528,08C	9.591,41C
2520	2.1.02.010.100	AUTO POSTO CHAPECÓ		0,00	336,68C
2494	2.1.02.010.100	AUTO POSTO JOMAI LTDA ME		18,28C	0,00
2521	2.1.02.010.100	AVIANCA BRASIL		807,96C	170,57C
2451	2.1.02.010.100	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.		118,68C	0,00
2316	2.1.02.010.100	BAUER CARGAS		0,00	151,18C
2522	2.1.02.010.100	BOKAS RESTAURANTE		0,00	39,40C
2523	2.1.02.010.100	CIZ - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS		0,00	280,60C
2563	2.1.02.010.100	COMERCIAL CELBEIRO LTDA		2.375,80C	0,00
2488	2.1.02.010.100	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA		0,00	1.271,84C
2524	2.1.02.010.100	CORREIOS S/A		564,02C	343,94C
2525	2.1.02.010.100	CREFITO - CONS. REG. DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIO		385,20C	351,00C
2696	2.1.02.010.100	DE MARCO RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA		180,00C	0,00
2249	2.1.02.010.100	DISTR. MIL EMBALAGENS LTDA		79,00C	0,00
2535	2.1.02.010.100	DNIT		0,00	68,10C
2527	2.1.02.010.100	ESPETINHO DE OURO - MÁRIO MATTIAS ME		0,00	44,70C
2537	2.1.02.010.100	EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA		545,74C	333,85C
2708	2.1.02.010.100	GO ALUGUEL		60,00C	0,00
884	2.1.02.010.100	HONORARIOS A PAGAR		1.540,00C	1.400,00C
2706	2.1.02.010.100	J A ALIMENTOS ME		127,20C	0,00
2705	2.1.02.010.100	L.Z ASSIST. E COM. CELULARES LTDA		699,00C	0,00
2528	2.1.02.010.100	MADRO CHAPECÓ		0,00	32,00C
2530	2.1.02.010.100	MASTERCARD EMPRESARIAL SICOOB		5,40C	6,40C

Empresa: SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
 CNPJ: 10.528.697/0001-21
 Insc. Junta Comercial: 42204228306 Data: 11/12/2008

Página: 0375
 Número livro: 0008

000310

BALANÇO PATRIMONIAL em 31.12.2015 e 31.12.2014 (Expresso em R\$)

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2015	2014
				31/12/2015	31/12/2014
2529	2.1.02.010.100	MC DONALD'S		0,00	24,00C
2379	2.1.02.010.100	MECANICA AUTO POSTO CHAPECÓ LTDA		546,39C	0,00
2397	2.1.02.010.100	ORGANIZACAO FAR ANGONESE LTDA		1.116,43C	944,78C
2455	2.1.02.010.100	PATRIMONIAL COM EQUIP ELETRICOS ELETRONI		35,00C	65,00C
2468	2.1.02.010.100	PATRIMONIAL SEGURANCA LTDA		219,30C	210,00C
2377	2.1.02.010.100	POLYCLINICA MED. E OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S/S LT		0,00	143,04C
2470	2.1.02.010.100	REALMÁC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTI		375,00C	0,00
2526	2.1.02.010.100	RESTAURANTE E PIZZARIA DON SINI LTDA		0,00	61,80C
2531	2.1.02.010.100	RESTAURANTE TIANMES LTDA EPP		0,00	22,00C
2532	2.1.02.010.100	SETAPI - TECN. EM. SIS. DE SEGURANCA ELETR. LTDA		0,00	181,75C
2606	2.1.02.010.100	SEU SANDDUBA SANDUICHEIRA LTDA		118,75C	0,00
2374	2.1.02.010.100	SOFTCORP SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA		610,69C	598,73C
2707	2.1.02.010.100	SUBWAY		43,00C	0,00
2709	2.1.02.010.100	SUPERMERCADO IMPERATRIZ LTDA		152,11C	0,00
1686	2.1.02.010.100	TAXA DE LUZ A PAGAR		336,79C	220,92C
1660	2.1.02.010.100	TELEFONE A PAGAR		229,30C	486,00C
2533	2.1.02.010.100	TEXANO GRILL COM. DE REFEIÇÕES LTDA EPP		0,00	51,06C
2375	2.1.02.010.100	TICKET SERVIÇOS S/A		0,00	599,85C
2634	2.1.02.010.100	TRIZOTO & TRIZOTO LTDA		205,50C	0,00
2536	2.1.02.010.100	UNESUL TRANSPORTES LTDA		32,52C	560,82C
2418	2.1.02.010.100	ZAFIZA IND E COM. DE EMBALAGENS DE PAPEL		0,00	591,40C
957	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO		5.565.822,25C	4.331.694,69C
965	2.4.01	CAPITAL RESERVAS E OUTRAS		5.565.822,25C	4.331.694,69C
973	2.4.01.010	CAPITAL SOCIAL		20.000,00C	20.000,00C
981	2.4.01.010.100	CAPITAL SUBSCRITO		20.000,00C	20.000,00C
1007	2.4.01.020	RESERVAS DE CAPITAL		259.508,60C	259.508,60C
1864	2.4.01.020.200	OUTRAS RESERVAS		259.508,60C	259.508,60C
1023	2.4.01.030	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS		4.393.086,29C	3.270.456,89C
1031	2.4.01.030.100	LUCROS ACUMULADOS		4.393.086,29C	3.270.456,89C
1040	2.4.01.040	RESULTADOS DO EXERCICIO		893.227,36C	781.729,20C
1058	2.4.01.040.100	RESULTADO DO EXERCICIO		893.227,36C	781.729,20C

TOBIAS EMILIO BERGER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 056.550.039-29

RUDINEI PAULO ALF
 Reg. no CRC - No 15001368806
 CPF: 425.089.759-15

000311

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2015
 Expresso em (R\$)

Descrição	Nota Explicativa	2015	Soma	Total	2014	Total
Vendas de Prod., Merc. e Serviços						
RECEITA DA REV. DE MERCADORIAS		3.319.552,80			3.082.368,77	
RECEITA DA VENDA DOS SERVIÇOS		21.493,87	3.341.046,67	3.341.046,67	10.680,00	3.093.048,77
(-) Deduções de Tributos, Abat. e Devo						
COFINS		(11.215,81)			(320,40)	
IPI		(44.130,12)			0,00	
ISS		(429,88)			(213,60)	
ICMS		0,00			(17.751,95)	
CONTRIBUICAO SOCIAL		(31.363,09)			(30.224,70)	
IMPOSTO DE RENDA		(35.327,75)			(33.563,03)	
PIS S/FATURAMENTO		(2.427,88)	(124.894,53)		(69,42)	
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS						
DEVOLUÇÃO DE VENDAS		(447.472,79)	(447.472,79)	(572.367,32)	(99.166,61)	(181.309,74)
Receita				2.768.679,35		2.911.739,06
(-) Custos das Mercadorias Vendidas						
CUSTO REV. DE MERC. E DOS SERV.		(1.064.621,90)	(1.064.621,90)	(1.064.621,90)	(1.202.216,03)	(1.202.216,03)
Lucro Bruto				1.704.057,45		1.708.523,03
(-) Despesas Operacionais						
				(810.830,09)		(927.793,83)
Despesas Administrativas						
13 SALARIO		(8.358,35)			(13.517,12)	
DESPESA CARTÓRIO		(659,26)			0,00	
DESPESA COM CONSULTORIA		(2.336,00)			0,00	
DESPESA COM IMPORTAÇÃO		(18.366,44)			0,00	
DESPESA COM SEGUROS		(7.792,19)			0,00	
DESPESA INFORMÁTICA		(3.201,00)			0,00	
DESPESA SEGURANÇA DO TRABALHO		(160,00)			0,00	
DESPESAS COM PROJETO		(14.545,22)			0,00	
DESPESAS COM SOFTWARE		(7.304,10)			0,00	
FERIAS		(15.829,47)			(11.139,75)	
FGTS		(19.164,01)			(16.197,68)	
HONORARIOS		(10.865,00)			(10.007,50)	
IMPOSTO DE RENDA (0588)		(32,80)			0,00	
IMPOSTO DE RENDA (ASSALARIADO)		(1.046,07)			(993,95)	
IMPOSTOS E TAXAS		(24.914,95)			(11.459,01)	
INSS		(71.144,02)			(94.560,68)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(3,66)			0,00	
MATERIAL DE CONSUMO		(14.993,35)			(41.065,01)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE		(11.099,19)			(656,02)	
MULTAS FISCAIS		(2,20)			0,00	
PRO-LABORE		(41.663,10)			(44.569,62)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		(2.485,90)			0,00	
RESCISÃO		(18.812,54)			0,00	
SALARIO FAMILIA		0,00			(98,64)	
SALARIOS E ORDENADOS		(128.323,45)			(189.120,62)	
SEGURANÇA E MONITORAMENTO		(3.107,99)			0,00	
TAXA DE LUZ		(4.905,06)			(2.389,05)	
TELEFONE		(9.862,67)	(440.977,99)	(440.977,99)	(9.218,66)	(444.893,31)
Despesas com vendas						
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		(14.943,65)			(9.907,53)	
COMISSOES		(32.212,17)			(84.813,56)	
FRETES E CARRETOS		(24.398,49)			(29.998,33)	
VIAGENS E ESTADAS		(17.530,78)	(89.085,09)	(89.085,09)	0,00	(124.719,42)
Outras Despesas Gerais						
ASSINATURA JORNAIS/REVISTAS		(206,10)			0,00	
BONIFICAÇÕES		(1.739,72)			(34.418,02)	
COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS		(363,50)			0,00	
CORREIOS		(4.798,80)			0,00	
DESPESA ALIMENTAÇÃO		(40.729,87)			0,00	
DESPESA C/ VEICULOS		(12.156,00)			0,00	
DESPESA COM EQUIPAMENTOS		(2.387,26)			0,00	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2015
 Expresso em (R\$)

000312

Descrição	Nota Explicativa	2015	Soma	Total	2014	Total
Outras Despesas Gerais						
DESPESA COM LIMPEZA		(4.522,29)			0,00	
DESPESA COM MECANICA		(1.202,00)			0,00	
DESPESA COM UNIFORMES		(476,00)			0,00	
DESPESA CURSOS		(1.270,00)			0,00	
DESPESA DEDETIZAÇÃO		(774,00)			0,00	
DESPESA ESTACIONAMENTO		(41,80)			0,00	
DESPESA FARMÁCIA		(4.219,26)			0,00	
DESPESA INSTALAÇÕES		(11.365,55)			0,00	
DESPESA LICITAÇÕES		(1.270,00)			0,00	
DESPESA MÃO DE OBRA		(233,00)			0,00	
DESPESA PLANO DE SAUDE		(6.675,13)			0,00	
DESPESA SERVIÇOS DE ENGENHARIA		(500,00)			0,00	
DESPESA TRANSPORTE		(1.866,07)			0,00	
DESPESAS COM PEDÁGIO		(145,78)			0,00	
OUTRAS DESPESAS		(10.188,45)	(107.130,38)	(107.130,38)	(321.299,75)	(355.717,77)
Resultado Op. antes do Res. Financeiro				1.066.863,99		784.092,53
(+/-) Resultado Financeiro				(92.063,00)		(5.200,29)
Receitas Financeiras						
RENDIMENTOS FINANCEIROS		234.582,90	234.582,90	234.582,90	18.879,87	18.879,87
Resultado operacional líquido				1.301.446,89		802.972,40
(-) Despesas Financeiras						
COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		(2.902,18)			(3.873,81)	
DESCONTOS CONCEDIDOS		(323.743,72)	(326.645,90)	(326.645,90)	(20.206,35)	(24.080,16)
Resultado Antes do IR				974.800,99		778.892,24
Outras Receitas						
GANHO DE CAPITAL		9.598,07			0,00	
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		5.466,32			215,99	
RECEITA BONIFICAÇÃO/BRINDE		523,55	15.587,94	15.587,94	2.689,07	2.905,06
(-) Outras Despesas						
MULTA DE TRÂNSITO		0,00			(68,10)	
OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS		(11.161,57)			0,00	
PERDA DE CAPITAL		(86.000,00)	(97.161,57)	(97.161,57)	0,00	(68,10)
Resultado Líquido do Período				892.227,36		781.729,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				892.227,36		781.729,20

TOBIAS EMÍLIO BERGER
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 056.550.039-29

RUDINEI PAULO ALF
 Reg. no CRC - No. 15CD1360806
 CPF: 428.089.759-15

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 e 2014
(Em Reais - R\$)

1. SEM QUALQUER RESERVA, A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM A ITG 1000.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Sulmedical Indústria e Comércio Ltda EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Chapecó - SC, e tem como principais atividades o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e conforme a ITG 1000.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência.

b) Ativo circulante e não circulante

Os estoques são demonstrados pelo seu custo de aquisição, a empresa optou por não fazer o valor realizável líquido porque é irrelevante, em função de seus demonstrativos apresentarem lucro no final do período.

Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais.

c) Passivo circulante e não circulante


Demonstrados por obrigações de curto e longo prazo.


5. PATRIMÔNIO

Representado pelo capital à disposição da empresa, onde o capital social está representado por 20.000 quotas no valor de R\$1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios: Tobias Emilio Berger: R\$ 10.000,00 (50%) e Adinéia Fabi Araujo Trebien: R\$ 10.000,00 (50%).

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


TOBIAS EMILIO BERGER
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 056.550.039-29


RUDINEI PAULO ALF
Registro no C.R.C: 1SC01360806
CPF: 425.089.759-15

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

000314

CHAPECO, 31/12/2015

A

ALF SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CRC n.º 1SC01360806
Endereço: RUA RUI BARBOSA, nº 90, CENTRO, CEP nº 69890-000
CUNHA PORA, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 10.528.697/0001-21, que as informações relativas ao período base 31/12/2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:


- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2015;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado CALLISTO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


TOBIAS EMILIO BERGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 056.550.039-29

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8

Página: 383

000315

Contém este livro 383 páginas numeradas do No. 1 ao 383 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa....: SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

Ramo.....: Comercio atacadista de instrum. e mater. p/ uso médico

Endereço.....: AVENIDA AVENIDA NEREU RAMOS D, 2155

Complemento.....:

Bairro.....: UNIVERSITARIO

Município.....: CHAPECO

Estado.....: SC


Inscrição no CNPJ...: 10.528.697/0001-21

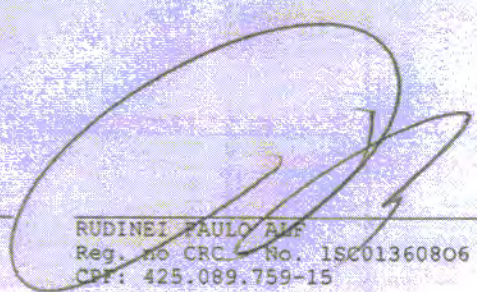
Inscrição Estadual.: 255752806

Registro na junta...: 42204228306 Data registro: 11/12/2008

Inscrição Municipal: 34977

CHAPECO, 31/12/2015


TOBIAS EMILIO BERGER
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 056.550.039-29


RUDINEI PAULO ALF
Reg. no CRC No. 15201360806
CPF: 425.089.759-15

12



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				000310
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0422830-6	CNPJ 10.528.697/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/12/2008	Data de Início de Atividade 01/12/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NEREU RAMOS, 2155 D-SALA 01 E 02, UNIVERSITÁRIO, CHAPECÓ, SC, 89.812-111				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICOS, ADONTOLÓGICOS E LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES; CARGA E DESCARGA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE ADOÇANTES NATURAIS E ARTIFICIAIS; FABRICAÇÃO DE DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS; FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTO DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ADONTO-MÉDICO, HOSPITALARES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; CORRETORA DE CONTRATOS DE MERCADORIAS.				
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ TOBIAS EMILIO BERGER 056.550.039-29 MICHAEL LAERTE TREBIEN 017.817.919-10	Participação no capital(R\$) 10.000,00 10.000,00	Espécie de Sócio SOCIO SOCIO	Administrador Administrador	Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Número: 20169420639	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/01/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 22/2017
PROCESSO nº. 34/2017

ANEXO 03

PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

Edital de Pregão Eletrônico N° 022/2017
Processo n° 034/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: Dutramed Distribuidora Ltda – ME
CNPJ: 08.435.077/0001-04 Inscrição Estadual: 9039005392
Endereço: Rua Itacolomi, 1831 – Amadori, CEP: 85502-070 – Pato Branco – PR.
Fone/Fax: (46) 3224-1331
E-mail: fabricio@dutramed.com.br

Banco nº: 001 – Banco do Brasil – Agência nº: 0495-2 – Conta-corrente nº: 57610-7
Representante e Cargo: Fabrício da Silva Dutra – Sócio-Administrador
Carteira de Identidade: RG: 3647053 – SSP/SC – CPF nº: 036.195.299-65

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Marca	Preço Unitário	Preço Total
60	45-02-2558	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N° 18. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BD.	UN	1.000	SOLIDOR	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
67	45-02-2203	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM M	UN	30	RESGATE SP	R\$ 12,80	R\$ 384,00
68	45-02-2563	COLAR CERVICAL COM APOIO MENTONIANO. TAM P	UN	30	RESGATE SP	R\$ 12,80	R\$ 384,00

70	45-02-2202	COLAR CERVICAL EM ESPUMA COM REFORÇO. TAM G	UN	30	RESGATE SP	R\$ 12,80	R\$ 384,00
175	45-02-1886	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.10 C/ FR 500ML	UN	10	MEDSHARP	R\$ 38,00	R\$ 380,00
176	45-02-1888	KIT DE DRENO DE TORAX MEDISTINAL COMPLETO N.32 C/ FRASCO 2.000 ML	UN	20	MEDSHARP	R\$ 36,00	R\$ 720,00
215	45-02-0046	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	500	ADLIN	R\$ 0,82	R\$ 410,00
372	45-02-0046	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE VINIL, ADULTO, COR BRANCA.	UN	2.000	ADLIN	R\$ 0,43	R\$ 860,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.602,00 (quatro mil e seiscentos e dois reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes de 03 (três) meses** no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.


DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico N° 022/2017.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria.

Pato Branco, 08 de março de 2017.




Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabrício da Silva Dutra
Representante Legal
CPF: 036.195.299-65
RG: 3647053 – SSP/SC

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caratunú, 327 | Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DUTRAMED
DISTRIBUIDORA LTDA - ME representada por FABRÍCIO DA
SILVA DUTRA - CPF: 036.195.299-65, Pato Branco - PR, 08 de março de 2017.
Em Teste da Verdade ANDESSA MARCOFOLIVEIRA
Estrevente
Selo Digital Nº AD1P6.gLcEe.wcENj-erHX.idLh
confirma em <http://funarpen.com.br>

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA
LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALA A
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR



CONTRATO SOCIAL



320

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pato Branco, PR, em 04 de maio de 1982, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65, R.G. 3.647.053 SSP-SC, e NEUSA SALETE CASSOL brasileira, empresária, solteira, nascida em Abelardo Luz, SC, em 27 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Eng Arthur Bettes, nº 42, ap 34, Bairro Portão, Cep 80610,290, CPF 340.944.409-25, R.G. 3.067.840-0 SSP-PR, resolvem por este instrumento constituir uma sociedade empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob a denominação social de **NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei 10.406.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da empresa na cidade Clevelândia, PR, na rua Cel Manoel Ferreira Belo, nº 44, Centro, CEP 85.530-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades será em 01 de Dezembro de 2006 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa consiste:

- CNAE-5145-4/03 Comercio Atacadista de instrumentos e matérias medico-cirurgico-hospitalares e laboratoriais;
- 5145-4/01 Comercio Atacadista de medicamentos para uso humano
- 5145-4/05 Comercio Atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, neste ato na seguinte forma:

- a) O Sócio Fabrício da Silva Dutra, integraliza 5.000 (cinco mil) quotas de capital, neste ato, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.
- b) A Sócia Neusa Salete Cassol, integraliza 5.000 (cinco mil) quotas de capital, neste ato, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Fabrício da Silva Dutra	5.000	R\$ 5.000,00	50%
Neusa Salete Cassol	5.000	R\$ 5.000,00	50%
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formando-se, quando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA JUDICIAL 2º OFÍCIO

A Serventia Notarial do 2º Ofício do Tabelionato Paranaense de Pato Branco, PR, em 08 MAR. 2007. CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA. CPF 090.479.419-93. Juramentada.

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios **FABRICIO DA SILVA DUTRA** e **NEUSA SALETE CASSOL**, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, dispensada da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, este responderá solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, a hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores perceberão, a título de pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, a qual será levada à conta de despesas administrativas, devidamente formalizada no livro ata de reuniões da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

Ó BELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
2º Ofício
Rua Celamuru, 321
PATO BRANCO - PR
08 MAR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL



concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram que a empresa se enquadra como micro empresa, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 15 de Julho de 2006

Fabrizio

FABRICIO DA SILVA DUTRA

Neusa

NEUSA SALETE CASSOL

Testemunhas:

Robson
ROBSON SGANZERLA
RG nº 9.173.059-6 SSP-PR

Neusa
NEUSA SALETE SGANZERLA
RG: Nº 2.158.911 SSP-PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
CNPJ 08.435.077/0001-04
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000323

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pato Branco, PR, em 04 de maio de 1982, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65, R.G. 3.647.053 SSP-SC, e NEUSA SALETE CASSOL brasileira, empresária, solteira, nascida em Abelardo Luz, SC, em 27 de Dezembro de 1959, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Eng Arthur Bettes, nº 42, ap 34, Bairro Portão, Cep 80610,290, CPF 340.944.409-25, R.G. 3.067.840-0 SSP-PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME, com sede na rua Cel Manoel Ferreira Belo nº 44, centro, Clevelândia PR, CEP 85530-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006, resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da empresa passa a ser:

- 4773-3/00 Comercio Varejista de artigos médicos e ortopédicos e odontológicos;
- 4771-7/01 Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas;
- 4772-5/00 Comercio Varejista de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal;
- 4789-0/99 Comercio Varejista de produtos de limpeza hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA: A denominação social da empresa passa a ser AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERENCIA E VENDA DE COTAS, E INGRESSO DE NOVO SOCIO:

- A) **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente em Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Eliseu Ampessam nº 280, centro, CEP 85502-210, portadora do CPF nº 451.183.969-72, R.G. 2.198.666 SSP PR, ingressa na sociedade adquirindo da sócia **NEUSA SALETE CASSOL**, já qualificada anteriormente, a quantia de 1.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pagando neste ato em moeda corrente do país.
- B) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, já qualificado anteriormente adquire da sócia **NEUSA SALETE CASSOL**, já qualificada anteriormente, a quantia de 4.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagando neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: – o comprador poderá fazer uso de suas quotas, direitos e deveres, lucros ou contas de credito acumulados ou contas sujeitas a aumento de capital de qualquer espécie como bem lhe aprouver ou a sociedade, na proporção da parcela integralizada. O sócio ingressante adquire suas quotas cientes da posição financeira e econômica da sociedade, tendo nesta oportunidade lhe sido oferecido balanços, livros e documentos como também explicações solicitadas.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NEUFAB COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
 CNPJ 08.435.077/0001-04
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000324

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Fabrcio da Silva Dutra	9.000	R\$ 9.000,00	90%
Paulina Dal Molin Dutra	1.000	R\$ 1.000,00	10%
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade que era pelos sócios **FABRICIO DA SILVA DUTRA** e **NEUSA SALETE CASSOL**, passará a ser a partir desse ato pelos sócios **FABRICIO DA SILVA DUTRA** e **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, dispensadas da prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo uso da denominação social e privativa dos administradores nomeados, estes responderão solidária e ilimitadamente por culpa presumível, por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLAUSULA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco, 11 de novembro de 2008

FABRICIO DA SILVA DUTRA

NEUSA SALETE CASSOL

PAULINA DAL MOLIN DUTRA

Testemunhas:

ROBSON SGANZERLA
 RG nº 9.173.059-6 SSP-PR

NILCE SALETE SGANZERLA
 RG Nº 2.158.911/SSP-PR

AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 DESTE DOCUMENTO.
 SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
 Segundo Ofício
 Tabelionato Paracana
 Rue Caramuru, 327
 PATO BRANCO - PR
 08 MAR 2017
 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MARCHETTI OLIVEIRA
 CPF 090.479.419-93
 Juramentada



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000325

A Serventia Notaria
 Segundo Ofício
 Tabelionato Paracena
 Rua Caramuru, 327
 PATO BRANCO - PR

08 MAR. 2017

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
 CPF: 090.479.419-99
 Juramentada

LEI 11.238 de 14/03/2006
 SELO
 FUNA-PR
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de
 FROSTI 101

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2008
 SOB NÚMERO: 20085123579
 Protocolo: 08/512357-9, DE 17/11/2008

Empresa: 41 2 0582133 6
 FARMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
 MATERIAIS CIRURGICOS LTDA- ME

LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL

AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
CNPJ 08.435.077/0001-04
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000326


FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pato Branco, PR, em 04 de maio de 1982, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº 280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65, R.G. 3.647.053 SSF-SC, e PAULINA DAL MOLIN DUTRA, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente em Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Eliseu Ampessam nº 280, centro, CEP 85502-210, portadora do CPF nº 451.183.969-72, R.G. 2.198.666 SSP PR sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME, com sede na rua Cel Manoel Ferreira Belo nº 44, centro, Clevelandia PR, CEP 85530-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20085123579 em 03.12.2008 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A sociedade que estava estabelecida na cidade de Clevelandia, PR, na rua Cel Manoel Ferreira Belo nº 44, Centro, CEP 85.530-000, passa a ser na rua Tapajos nº 435, sala 04, edifício Condomínio shopping Uno, Centro, CEP 85.501-030, Pato Branco, Paraná.

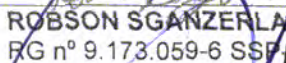
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

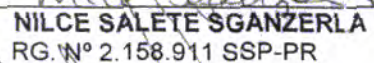
Pato Branco, 16 de fevereiro de 2009


FABRICIO DA SILVA DUTRA


PAULINA DAL MOLIN DUTRA

Testemunhas:


ROBSON SGANZERLA
RG nº 9.173.059-6 SSP-PR


NILCE SALETE SGANZERLA
RG. Nº 2.158.911 SSP-PR



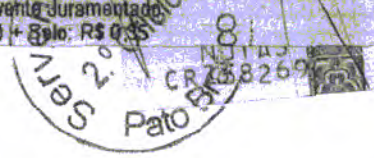
SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1246

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. SEMELHANÇA as assinaturas de FABRICIO DA SILVA DUTRA e PAULINA DAL MOLIN DUTRA, 167586, Pato Branco, PR, 19 de fevereiro de 2009 - 16:17:18h.

Escritura Juramentada
Rafael Thiago Weber Martins de Mello
Custas: R\$4,58 (MRC 43,43) + Golo: R\$ 0,35

2º OFÍCIO NOTAS

2º OFÍCIO NOTAS



AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

000327

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65 R.G 3.647.053 SSP/SC, **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente em Pato Branco, estado do Paraná, na rua Vicente Elizeu Ampessam nº 280, centro, CEP 85502-210, portadora do CPF nº 451.183.969-72, R.G. 2.198.666 SSP/PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME**, com sede na rua Tapajós nº 435, sala 04, edifício Condomínio shopping Uno, Centro, CEP 85.501-030, Pato Branco, Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua última alteração sob nº 20090799909 em 25/02/2009 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

A sociedade que estava estabelecida na cidade de Pato Branco, PR, na rua Tapajós nº 44, sala 04, edifício Belo, shopping Uno, Centro, CEP 85.501-030, passa a ser na rua Itacolomi nº1831, sala A, bairro Amadori, CEP 85502-070 Pato Branco, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A denominação social da empresa passa a ser **AMIL DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

O objeto social da empresa passa a ser :

- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano -
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA: VENDA DE COTAS, E INGRESSO DE NOVO SÓCIO :

- A) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, Portador do CPF nº 038.303.119-23 R.G.8.842.564-2 SSP/PR, ingressa na sociedade adquirindo da sócia **PAULINA DAL MOLIN DUTRA**, já qualificado anteriormente, a quantia de 1.000 quotas, no valor de R\$ 1.000,00.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

000328

CLÁUSULA QUARTA CONTINUAÇÃO : (hum real) cada, totalizando R\$1.000,00 (hum mil reais), pagando neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único : - o comprador poderá fazer uso de suas quotas, direitos e deveres, lucros ou contas de credito acumulados ou contas sujeitas a aumento de capital de qualquer espécie como bem lhe aprouver ou a sociedade, na proporção da parcela integralizada. O sócio ingressante adquire suas quotas cientes da posição financeira e econômica da sociedade, tendo nesta oportunidade lhe sido oferecido balanços, livros e documentos como também explicações solicitadas.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, fica assim distribuído o capital social :

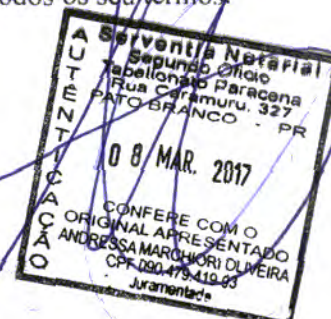
SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
Fabrcício da Silva Dutra	9.000	R\$9.000,00	90%
Alessandra Regina da Silva Dutra	1.000	R\$1.000,00	10%
Total	10.000	R\$10.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA : A administração da sociedade caberá aos sócios **Fabrcício da Silva Dutra e Alessandra Regina da Silva Dutra**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA : Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seu termos.

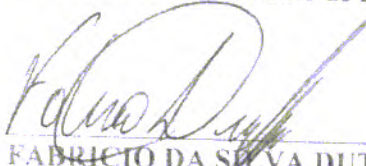
O SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENYIA NOTARIAL 2º Ofício

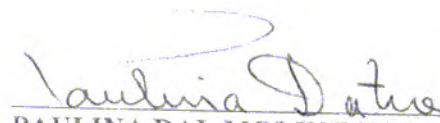


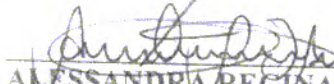
AMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME.
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

000329

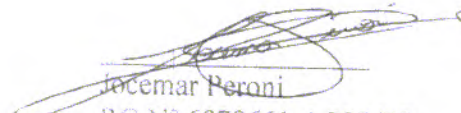
Pato Branco, 07 de Julho de 2009.

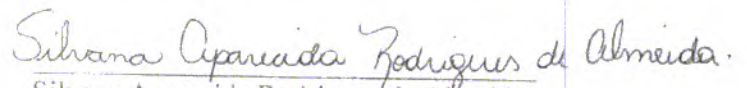

FABRICIO DA SILVA DUTRA


PAULINA DAL MOLIN DUTRA


ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA

Testemunhas :


Joecemar Peroni
RG Nº 6878661-4 SSP/PR


Silvana Aparecida Rodrigues de Almeida
RG Nº8690777-1 SSP/PR



AMIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

000330

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65 R.G 3.647.053 SSP/SC, ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210. Portador do CPF nº 038.303.119-23 R.G.8.842.564-2 SSP/PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AMIL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na rua Itacolomi nº1831, sala A, bairro Amadori, CEP 85502-070 Pato Branco, Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20093165838 em 11/09/2009 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da empresa passa a ser **CRESCER DISTRIBUIDORA LTDA - ME**.

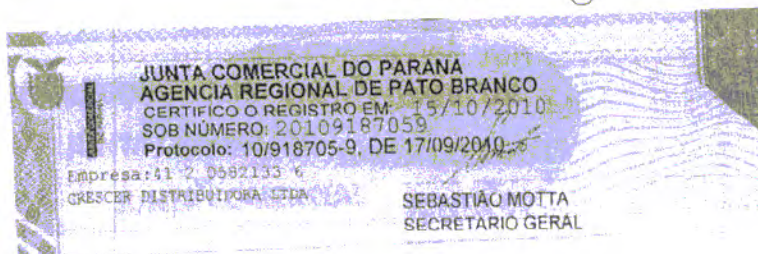
CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam e registram na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, o presente instrumento de alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores o fiel cumprimento de todos os seus termos.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2010.


FABRICIO DA SILVA DUTRA


ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA



CRESCER DISTRIBUIDORA LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº : 08.435.077/0001-04

000331

FABRICIO DA SILVA DUTRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, CPF 036.195.299-65 R.G 3.647.053 SSP/SC, **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado em Pato Branco, PR, na Rua Vicente Elizeu Ampessam, nº280, bairro Amadori, Cep 85.502-210, Portador do CPF nº 038.303.119-23 R.G.8.842.564-2 SSP/PR, sócios integrantes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **CRESCER DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na rua Itacolomi nº1831, sala A, bairro Amadori, CEP 85502-070 Pato Branco, Paraná. Inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205821336 em 10/11/2006 e sua ultima alteração sob nº 20109187059 em 15/10/2010 resolvem por meio desta alterar seu contrato social primitivo e alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da empresa passa a ser **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**.

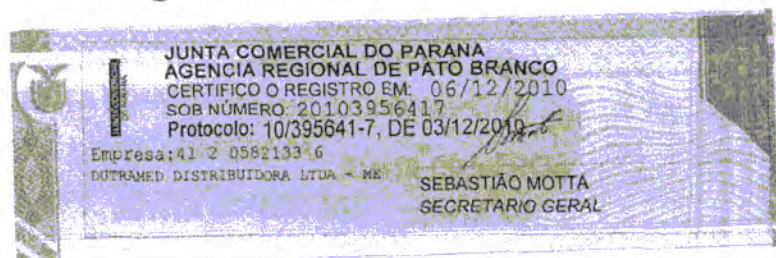
CLÁUSULA SEGUNDA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas diretamente, ou indiretamente pela presente alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam e registram na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, o presente instrumento de alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Pato Branco, 10 de Novembro de 2010.


FABRICIO DA SILVA DUTRA


ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 1 de 6

000332

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o nº 20103956417 em 06/12/2010, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que antes era de: Comércio Atacadista de Instrumentos para uso medico cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Comércio Atacadista de Medicamentos de drogas de uso humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Higiene Pessoal e Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos fica a partir da presente alteração alterado para: **Comércio Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Vendas pela Internet.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizados fica elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, resultado do aumento de 10.000 (Dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00, totalizando acréscimo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados da seguinte maneira:

- a) O sócio **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, integraliza mais 9.000 (Nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais) cuja integralização será feita em moeda corrente do País neste ato.
- b) A sócia **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, integraliza mais 1.000 (Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cuja integralização será feita em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	90,00	18.000	18.000,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A partir desta data a sociedade será administrada pelo sócio **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

SECRETARIA DE REGISTRO E
TABELIONATO PARACENA
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
08 MAR 2017
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 2 de 6 00333

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SEXTA – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

1) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o n.º 20103956417 em 06/12/2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e ultima alteração contratual registrada sob o n.º 20103956417 em 06/12/2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, e tem sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Estado do Paraná
Rua Caranuru, 327
PATO BRANCO - PR
NIRE 412.05821336
08 MAR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-93
Juramentada

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

000334

folha: 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: "Comércio Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Vendas pela Internet."

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios as quais ficam distribuídas da seguinte maneira:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	90,00	18.000	18.000,00
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

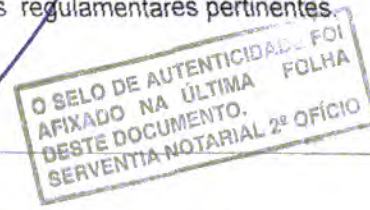
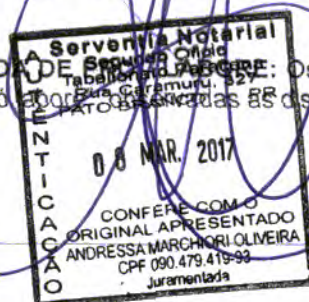
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a FABRICIO DA SILVA DUTRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE SÓCIO: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", de acordo com as disposições regulamentares pertinentes.



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

000335
folha: 4 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer convocação das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

000336

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

folha: 5 de 6

- § 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;
- § 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;
- § 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;
- § 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;
- § 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
 - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
 - pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
 - pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
 - pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.
- § 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;
- § 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;
- § 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

000337


folha: 6 de 6

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 15 de Julho de 2011.



FABRICIO DA SILVA DUTRA



ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

000338

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e última alteração contratual registrada sob o n.º 20116771330 em 26/07/2011, e inscrita no CNPJ sob n.º 08.435.077/0001-04, resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social que antes era de: Comércio Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso Médico Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comércio Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Vendas pela Internet, fica a partir da presente alteração alterado para: **Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Vendas pela Internet.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

1) **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 036.195.299-65, e Carteira de Identidade Civil n.º 3.647.053 da SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, e

2) **ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF sob n.º 038.303.119-23, e Carteira de Identidade Civil n.º 8.842.564-2 da SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Vicente Elizeu Ampessam, n.º 280, Cep: 85502-210, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná,

Serventia Notarial
2ª Vara de Registro de Imóveis
Tribunal do Paraná
Rua Caramuru, 32 - PR
PATO BRANCO
08 MAR 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF 090.479.419-83
Juramentada

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

000339

folha: 2 de 5

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, com sede na Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.05821336 em 10/11/2006 e última alteração contratual registrada sob o nº 20116771330 em 26/07/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na **Rua Itacolomi n.º 1831, Sala A, Cep: 85502-070, Bairro Amadori, em Pato Branco, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: **"Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Artigos e Instrumentos para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista, Varejista e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Vendas pela Internet."**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **10/11/2006** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios as quais ficam distribuídas da seguinte maneira:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABRICIO DA SILVA DUTRA	90,00	18.000	18.000,00
ALESSANDRA RÉGINA DA SILVA DUTRA	10,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido o prazo que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO, SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

000340

folha: 3 de 5

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **FABRICIO DA SILVA DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRO - LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12ª (Cláusula Falecimento) deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: A reunião dos sócios para a deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato, será convocada para:

- aprovação das contas da administração;
- designação dos administradores, quando feita em ato separado;

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

000341

folha: 4 de 5

- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, esta será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quorum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{2}{3}$ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

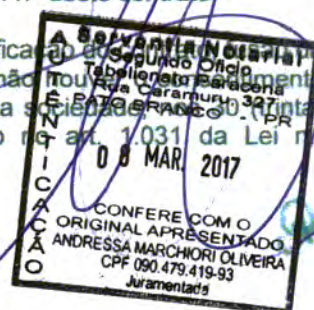
§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato social, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver a presença de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade em até trinta dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei nº 10.406/2002.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTES DOCUMENTOS.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.435.077/0001-04
NIRE 412.05821336**

000342

folha: 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

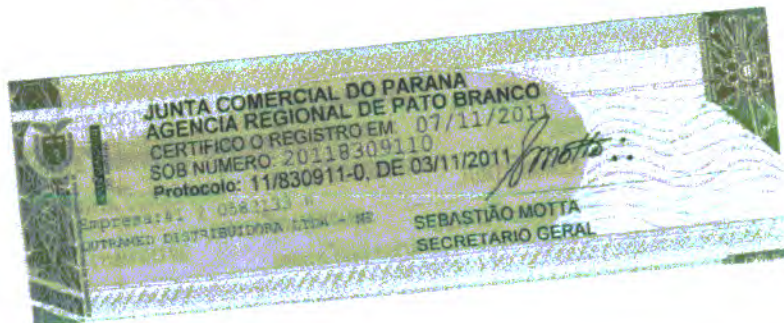
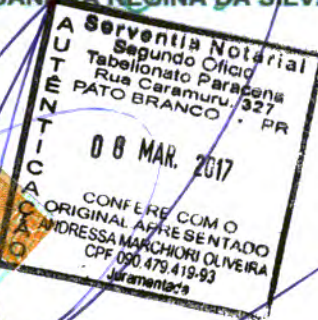
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração consolidada em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 20 de Outubro de 2011.


FABRÍCIO DA SILVA DUTRA


ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000343

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.435.077/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/11/2006
NOME EMPRESARIAL DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUTRAMED DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ITACOLOMI	NÚMERO 1831	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 85.502-070	BAIRRO/DISTRITO AMADORI	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DUTRAMED@DUTRAMED.COM.BR	TELEFONE (46) 3224-1222 / (46) 3225-0131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2017 às 14:24:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/02/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000344

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 08.435.077/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:03:35 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **58F7.7B34.61DE.2606**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000345

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015908816-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.435.077/0001-04**
Nome: **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

000346

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ/CPF...: 08.435.077/0001-04
ENDEREÇO...: ITACOLOMI , 1831 - AMADORI
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA OBRIGABILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 08/02/2017.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta. ✓
Código/Ano da certidão.....: 0003569/2017
Código de autenticidade da certidão: 907949197907949

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR



000347

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08435077/0001-04
Razão Social: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: AMIL COMERCIO DE MEDIC E MAT CIRURGICOS
Endereço: R ITACOLOMI 1831 SALA A / AMADORI / PATO BRANCO / PR / 85502-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2017 a 18/03/2017

Certificação Número: 2017021703043484565638

Informação obtida em 23/02/2017, às 11:41:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000348

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.435.077/0001-04

Certidão nº: 120560455/2016

Expedição: 18/11/2016, às 16:00:36

Validade: 16/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.435.077/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2017
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 034/2017

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)

A empresa Dutramed Distribuidora Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabrício da Silva Dutra, portador da Documento de Identidade nº 3647053 – SSP/SC, inscrito no CPF COB o nº 036.195.299-65, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pato Branco, 08 de março de 2017.



Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabrício da Silva Dutra
Representante Legal
CPF: 036.195.299-65
RG: 3647053 – SSP/SC

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA
LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALAA
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR

0800 643 1331
(46) 3224 1331
Rua Itacolomi, 1831 | B. Amadori
Pato Branco | PR | CEP 85.502-070
CNPJ 08.435.077/0001.04

www.dutrameddistribuidora.com.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME		000350	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0582133-6	CNPJ 08.435.077/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2006	Data de Início de Atividade 10/11/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ITACOLOMI, 1831-SALA A, AMADORI, PATO BRANCO, PR, 85.502-070			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E VENDAS PELA INTERNET.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FABRÍCIO D SILVA DUTRA 036.195.299-66	18.000,00	SÓCIO	Administrador
ALESSANDRA REGINA DA SILVA DUTRA 038.303.419-23	2.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/11/2011	Número: 20118309110	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PATO BRANCO - PR, 03 de março de 2017



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Cledineia Rovea Correa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/2017
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 034/2017

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **Dutramed Distribuidora Ltda – ME**, sediada na Rua Itacolomi, 1831 – Amadori, CEP: 85502-070, Pato Branco – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.435.077/0001-04, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fabrício da Silva Dutra, portador da Carteira de Identidade nº 3647053 – SSP/SC e do CPF nº 036.195.299-65, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pato Branco, 08 de março de 2017.



Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabrício da Silva Dutra
Representante Legal
CPF: 036.195.299-65
RG: 3647053 – SSP/SC

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA
LTDA • ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALAA
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR

0800 643 1331
(46) 3224 1331

Rua Itacolomi, 1831 | B. Amadori
Pato Branco | PR | CEP 85 502-070
CNPJ 08.435.077/0001.04

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Dutramed Distribuidora Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, sediada na Rua Itacolomi, 1831 – Amadori, CEP; 85502-070, cidade de Pato Branco, estado do Paraná, telefone(s) (46) 3224-1331, e-mail para contato: fabricao@dutramed.com.br, neste ato representada pelo Sr. Fabrício da Silva Dutra, portador da Carteira de Identidade nº 3647053 – SSP/SC e do CPF nº 036.195.299-65, **declara**, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Pato Branco, 08 de março de 2017.



Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabrício da Silva Dutra
Representante Legal
CPF: 036.195.299-65
RG: 3647053 – SSP/SC

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA
LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALAA
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR

0800 643 1331
(46) 3224 1331

Rua Itacolomi, 1831 | B. Amadori
Pato Branco | PR | CEP 85.502-070
CNPJ 08.435.077/0001.04

ANEXO 08


DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa Dutramed Distribuidora Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fabrício da Silva Dutra, portador da Carteira de Identidade nº 3647053 – SSP/SC e do CPF nº 036.195.299-65, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Pato Branco, 08 de março de 2017.



Dutramed Distribuidora Ltda – ME
Fabrício da Silva Dutra
Representante Legal
CPF: 036.195.299-65
RG: 3647053 – SSP/SC

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA
LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALAA
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR

0800 643 1331
(46) 3224 1331

Rua Itacolomi, 1831 | B. Amadori
Pato Branco | PR | CEP 85.502-070
CNPJ 08.435.077/0001.04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

000354

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

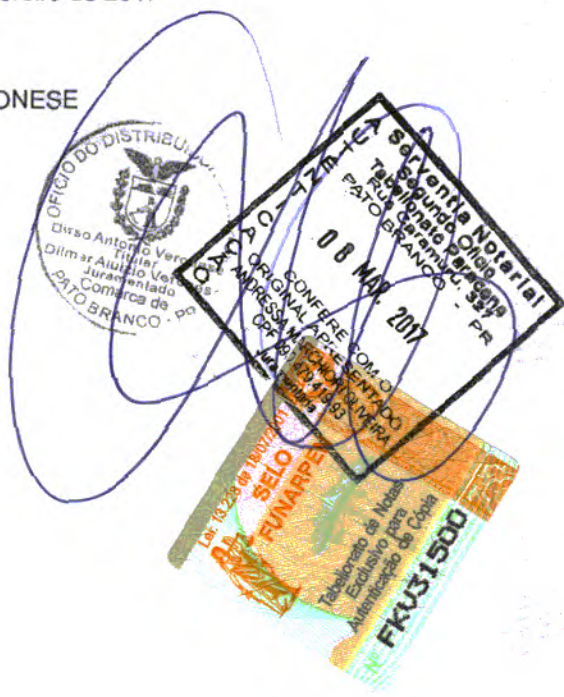
DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ 08.435.077/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 10 de Fevereiro de 2017

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23
Página 0001/0001

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

DIARIO GERAL Nº. 0006

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0000412 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000412 emitidas através processamento eletrônico de dados, que servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral. Data de Encerramento do Exercício Social 31 de Dezembro de 2015.

000355

HA

Nome da Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar

Endereço: RUA ITACOLOMI

Complemento: SALA A

Número: 1831

Município: Pato Branco

Bairro: AMADORI

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.435.077/0001-04

Inscrição Estadual: 9039005392

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Número do Registro: 41205821336

Data do Registro: 10/11/2006

Inscrição Municipal: 266538

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/11/2006

Pato Branco, 01 de Janeiro de 2015

[Handwritten Signature]

FABRÍCIO DA SILVA DUTRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF. 036.195.299-66



[Handwritten Signature]

VANDRO LUIZ DA ROCHA
CONTADOR
CRC nº. PR/040809/O-0
CPF. 718.406.059-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

Termo de Autenticação 150068321-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATO BRANCO, 30 JUN. 2015

[Handwritten Signature]
CLEIDINEIA ROCHA CORREIA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



UA ITACOLOMI, N.º 1831
 ato Branco - PR
 NPJ/CPF: 08.435.077/0001-04
 ISC.ESTAD: 9039005392 NIRE: 41205821336

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 0402
 Número: 000006

Período de Janeiro/2015 a Dezembro/2015

000356

Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2015	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2014
TIVO	1.652.428,62	1.251.162,39
IRCULANTE	1.645.725,38	1.237.417,57
RESPONBILIDADES	819.360,16	633.364,27
AIXA	785.344,97	612.980,39
AIXA	785.344,97	612.980,39
CAIXA	785.344,97	612.980,39
ANCOS CONTA MOVIMENTO	34.015,19	18.383,88
ANCOS CONTA MOVIMENTO	34.015,19	18.383,88
BCO DO BRASIL S/A	8.991,84	13.808,95
SICREDI	25.023,35	4.484,93
PLICACOES FINANCEIRAS	0,00	2.006,00
PLICACOES FINANCEIRAS	0,00	2.006,00
OUROCAP TIT	0,00	2.000,00
REDITOS	430.413,68	239.172,00
UPLICATAS A RECEBER	430.413,68	239.172,00
LIENTES NACIONAIS	430.413,68	239.172,00
CLIENTES DIVERSOS	430.413,68	239.172,00
UTROS CREDITOS	0,00	4.331,11
REDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	4.331,11
DIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS FUNCIONARIOS	0,00	4.331,11
ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	4.331,11
STOQUES	395.951,54	360.550,19
ERCADORIAS	395.951,54	360.550,19
ERCADORIAS P/REVENDA	395.951,54	360.550,19
MERCADORIAS	395.951,54	360.550,19
AO CIRCULANTE	6.763,24	13.744,72
IOBILIZADO	6.763,24	13.744,72
ENS EM OPERAÇÃO	35.966,72	36.966,72
OVEIS E UTENSILIOS	1.520,00	1.520,00
MOVEIS E UTENSILIOS	1.520,00	1.520,00
EICULOS	34.446,72	34.446,72
VEICULOS	34.446,72	34.446,72
DEPRECIACÃO AMORT E EXAUST ACUMULAD	(29.263,48)	(22.222,00)
OVEIS E UTENSILIOS	(557,48)	(405,44)
DEPREC ACUMUL MOV E UTENSILIOS	(557,48)	(405,44)
EICULOS	(28.706,00)	(21.816,56)
DEPREC ACUMUL VEICULOS	(28.706,00)	(21.816,56)

O SELO DE AUTENTICIDADE DE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA
 DESTE DOCUMENTO.
 SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

08 MAR 2015
 O 8 MAR 2015
 ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MACHADO OLIVEIRA
 CPF: 080.173.418-93
 Juremãrê

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Janeiro/2015 a Dezembro/2015

00035

Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2015	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2014
ATIVO	1.652.426,62	1.251.182,29
CIRCULANTE	348.813,33	383.647,38
SALARIOS E ENCARGOS	19.905,62	18.078,80
SALARIOS E ORDENADOS	9.963,35	11.043,53
SALARIOS E ORDENADOS	9.963,35	11.043,53
SALARIOS A PAGAR	9.963,35	11.043,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.805,28	2.577,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR	2.805,28	2.577,44
PRO-LABORE A PAGAR	2.805,28	2.577,44
CARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.136,99	4.457,83
CARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.136,99	4.457,83
FGTS A RECOLHER	2.822,76	1.550,46
INSS A RECOLHER	3.053,81	1.507,94
CONTRIB SINDICAL A RECOLHER	99,28	138,63
IRRF A RECOLHER S/ SALARIOS	1.161,14	1.260,80
FORNecedores	295.746,01	319.855,01
FORNecedores	295.746,01	319.855,01
FORNecedores NACIONAIS	295.746,01	319.855,01
FORNecedores DIVERSOS	294.155,89	319.855,01
CAVALARIA DE LICITAÇÕES E LEIÇÕES DO BRASIL	1.590,32	0,00
CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	33.161,70	45.713,57
IMPOSTOS A RECOLHER	33.161,70	45.713,57
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	33.161,70	45.713,57
IMPOSTO NACIONAL A RECOLHER	33.161,70	45.713,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.465,50	0,00
PRESTIMOS E FINANÇ A LONGO PRAZO	42.465,50	0,00
IMPOSTOS A RECOLHER	42.465,50	0,00
IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER	42.465,50	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	42.465,50	0,00
REMONIO LIQUIDO	1.261.148,78	867.514,91
REMONIO LIQUIDO	1.261.148,78	867.514,91
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
PERDAS OU PREJUÍZOS A CUMULADOS	1.241.148,79	847.514,91
PERDAS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.241.148,79	847.514,91
PERDAS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.241.148,79	847.514,91



Reconhecemos a autenticidade e exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015.
 A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.

Pato Branco - PR, 31 de Dezembro de 2015.

FABRÍCIO DA SILVA DUTRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPE: 036.195.299-65

VANDRO LUIZ DA ROCHA
 CONTADOR
 CPF: 718.406.059-67
 CRC: PR/040809/O-0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período de Janeiro/2015 a Dezembro/2015

000358

da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2015	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2014
JOS	393.634,88	574.733,94
ENTO BRUTO VENDAS MERC/PROD/SER	2.758.416,43	2.378.436,75
IRUTA DE VENDAS	2.758.416,43	2.378.436,75
MERCAD ADQUIRIDAS DE TERCEIRO	2.758.416,43	2.378.436,75
NACIONAL	2.758.416,43	2.378.436,75
A VISTA	271.396,08	264.008,04
A PRAZO	2.487.020,35	2.112.428,71
DA RECEITA	(305.088,09)	(230.281,91)
DA RECEITA BRUTA	(305.088,09)	(230.281,91)
CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	(23.873,67)	(3.323,39)
ÃO DE PRODUTOS E MERC. VENDIDAS	(23.873,67)	(3.323,39)
OL PRODUTOS VENDIDOS - IND	(504,00)	0,00
OL MERCADORIAS VENDIDAS - COM	(23.369,67)	(3.323,39)
INCIDENTES SOBRE VENDAS	(281.214,42)	(226.958,52)
INCIDENTES SOBRE VENDAS	(281.214,42)	(226.958,52)
ES NACIONAL	(281.214,42)	(226.958,52)
RODUTO/MERCADORIAS E SERVIÇOS	(2.179.664,68)	(1.884.605,12)
PRODUTOS VENDIDOS	(190,37)	0,00
S PRODUTOS VENDIDOS	(190,37)	0,00
S PRODUTOS	(190,37)	0,00
A ELETRICA	(190,37)	0,00
MERCADORIAS VENDIDAS	(2.178.898,05)	(1.884.605,12)
MERCADORIAS VENDIDAS	(2.178.898,05)	(1.884.605,12)
MERCADORIAS VENDIDAS	(2.178.898,05)	(1.884.605,12)
S/ COMPRAS MERCADORIAS	(3.284,88)	(4.772,55)
L COMPRAS MERCADORIAS - COM	3.642,52	231.703,08
QUE FINAL DE MERCADORIAS	395.951,54	380.550,19
IE INICIAL DE MERCADORIAS	(888.570,39)	(1.180.503,61)
A PRAZO	(1.676.538,06)	(1.268.313,76)
A VISTA	(10.098,78)	(23.268,47)
SERVIÇOS PRESTADOS	(576,26)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	(576,26)	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	(576,26)	0,00
TOS E ASSICACOES	(576,26)	0,00
OPERACIONAIS	119.971,22	313.184,22
OPERACIONAIS GERAIS	(427.627,69)	(309.276,61)
OM VENDAS/SERVIÇOS	(293.985,68)	(219.378,63)
COM PESSOAL	(186.047,63)	(139.828,05)
IRIO	(11.872,68)	(8.705,71)
MES	(888,26)	0,00
ABONO DE FERIAS	(137.261,47)	(110.724,79)
ALIMENTACAO	(20.160,90)	(7.448,10)
DA E PUBLICIDADE	(14.084,30)	(11.478,45)
3 E DOACOES / BONIFICACAO	(1.800,00)	(1.473,00)
ADMINISTRATIVAS	(107.938,85)	(79.556,58)
E SERVIÇOS	(107.938,05)	(79.550,58)
ESGOTO	(133.642,01)	(89.897,98)
NE	(37.194,69)	(51.605,07)
A ELETRICA	(1.070,19)	(958,59)
OS	(14.201,59)	(13.439,57)
OS	(2.029,03)	(880,90)
OS	(19.893,88)	(36.326,01)
OS	(37.824,00)	(24.616,00)
OS	(37.824,00)	(24.616,00)
GERAIS	(52.393,54)	(11.147,25)
UOS E REGISTROS	(7.532,87)	0,00
INIOS	(1.000,00)	0,00
AL PERMANENTE PEQ VALOR	(3.575,00)	(483,00)
AL DE USO E CONSUMO	(330,00)	(936,70)
INCAO VEICULOS	(126,00)	(145,35)
INCAO DE EQUIPAMENTOS	(636,24)	0,00
SOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(1.980,00)	0,00
E CARRETOS	(11.886,95)	(92,72)
IVACAO E MANUTENCAO	(70,00)	(1.599,00)
IVACAO	(7.041,48)	(7.041,48)
IVACAO DIGITAL	(215,00)	(199,00)
L-PGTOS	(18.000,00)	0,00
CONTRIBUIÇÕES	(6.229,78)	(2.529,66)

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
 DESTE DOCUMENTO.
 SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

08 MAR 2017
 Serventia Notarial
 1ª Circunscrição de São Paulo
 1ª Subcircunscrição de São Paulo
 1ª Zona de São Paulo - PR
 PZ 000-1212-12
 CONFERE COMO ORIGINAL APRESENTADO
 ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
 CPF 090.479.419-93
 Juruematã

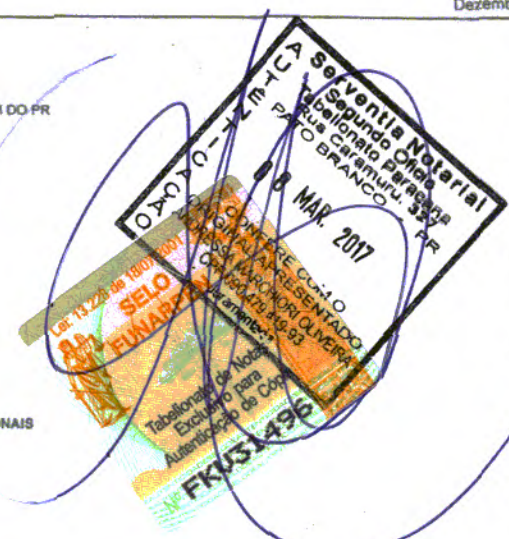
000359

UTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
UA ITACOLOMI, Nº. 1831
Palo Branco - PR
NPJ/CPF: 08.435.077/0001-04
ISC.ESTAD: 9039005392 NIRE: 41205821336

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Página: 0405
Número: 000006
Período de Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Descrição da Conta	Saldo do Exercício Dezembro de 2015	Saldo Ex. Anterior Dezembro de 2014
RECEITAS E CONTRIBUIÇÕES		
SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DVS	(475,95)	(454,25)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(3.432,92)	(1.558,13)
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PR	(168,98)	0,00
TAXAS DE LICITAÇÕES/EDITAIS	(2.151,93)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(88.389,34)	(20.052,46)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	(88.389,34)	(20.052,46)
DESPESAS FINANCEIRAS	(92.213,84)	(22.480,44)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(147,09)	(0,22)
DESPESAS BANCARIAS	(58.332,65)	(12.975,71)
IOF	(1.893,32)	(2.043,54)
JUROS BANCARIOS	(8.278,58)	(2.407,25)
JUROS PAGOS	(155,70)	(126,83)
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS	(23.405,50)	(3.320,28)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.154,50	2.427,98
JUROS RECEBIDOS	3.854,50	2.427,18
DESPESAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	635.958,25	642.513,29
DESPESAS RECEITAS	635.958,25	642.513,29
DESPESAS RECEITAS	635.958,25	642.513,29
BONIFICAÇÃO MERCADORIAS	635.958,25	642.513,29



Reconhecemos a autenticidade e exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2015.
A Contabilidade foi elaborada de acordo com os documentos apresentados pelo sócio administrador.
Palo Branco - PR, 31 de Dezembro de 2015.

FABRÍCIO DA SILVA DUTRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 038.195.299-65

VANDRO LUIZ DA ROCHA
CONTADOR
CPF: 718.408.059-87
CRC: PR/040809/O-0

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

DIARIO GERAL Nº.0006

000360

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0000412 páginas numeradas do número 0000001 ao número 0000412 emitidas através processamento eletrônico de dados, que serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento representado pelo Diário Geral, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar

Endereço: RUA ITACOLOMI

Complemento: SALA A

Número: 1831

Município: Pato Branco

Bairro: AMADORI

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 08.435.077/0001-04

Inscrição Estadual: 9039005392

Registro na (o): JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Número do Registro: 41205821336

Data do Registro: 10/11/2006

Inscrição Municipal: 266538

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/11/2006

Pato Branco, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten Signature]
FABRIZIO MARCELO DUTRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF. 036.195.299-55

[Handwritten Signature]
VANDRO LUIZ DA ROCHA
CONTADOR
CRC nº. PR/040809/O-0
CPF. 718.406.059-87



LP

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2017
PROCESSO N.º 34/2017

Ao
Município de Cruz Machado – PR

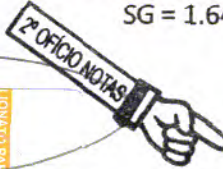
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Índice obtido através do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ultimo exercício social.


SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

- Índice de Solvência Geral:

SG = Ativo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo=
SG = 1.645.725,38 / 348.813,33 = **4,72**

Pato Branco, 06 de Março de 2017.


DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
FABRICIO DA SILVA DUTRA
RG n.º 3.647.053 SSP-SC
Sócio Administrador


VANDRO LUIZ DA ROCHA
RG n.º 4.729.518-1 SSP-PR
CRC – PR-040809/O-0
Vandro Luiz da Rocha
CO-CRC/PR 040809/O-0
P.BCO/PR-Fone 46 3225-5252

08.435.077/0001-04
DUTRAMED DISTRIBUIDORA
LTDA - ME
RUA ITACOLOMI, 1831 - SALAA
CEP 85.502-070
PATO BRANCO PR



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

EXERCÍCIO: 2016

RAZÃO SOCIAL: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 08.435.077/0001-04 ÁREA CONSTRUÍDA: 50 m2

ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 1831 SALA A

BAIRRO: CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE: COMERCIO ATAC. DE PRODUTOS P/ SAÚDE, COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LILIANE DA SILVA

DATA DE VISTORIA: 27/1/2016

DATA DE VENCIMENTO: 31/7/2017

Nº REG CONSELHO: 292603 / COREN /

Nº DE LICENÇA: 251

Jaqueline C. Dippoligiano
Jaqueline C. Dippoligiano
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677



[Signature]
Cristina C. Mendes
Coord. da Vigilância Sanitária
CNPJ nº 016204

000363

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

5



Nossa Terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

A Serventia Notarial
Tercerido Officio
R. Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
08 MAR. 2017
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA
CPF: 050.479.118-93
Juramentada

Lei 10.224 de 14/03/2001
SELO FUNARPE
Laboratório de Análise Exklusiva para Autenticação de Cópia
FKU51492

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 1831

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de lab
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNPJ/CPF: 08.435.077/0001-04

ALVARÁ: 445/2011

DATA EXPEDIÇÃO: 14/06/2011

ÁREA ÚTIL: 50,00

PROCESSO Nº: 266538

CADASTRO CONTRIBUINTE: 2665380

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Cristiane Werner
Prefeitura Municipal de Pato Branco
Cristiane Werner **Ferreira Primo**
Secretaria de Finanças
Coordenadora Tributação/Fiscalização
Pato Branco - PR

Rua Caramuru, 271 - Centro - Fone/Fax: (46) 3220-1544

000364



ANEXO

EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
 BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 11.164.073/0001-35
 PROCESSO: 25351.284575/2010-13 AUTORIZ/MS: 1.08585.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AURELIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL 28440
 BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.226.885/0001-68
 PROCESSO: 25351.066484/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.08752.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Bandeira da Costa, 220 B
 BAIRRO: Vila Três Irmãos CEP: 13890000 - AGUAS DA PRAIA/SP
 CNPJ: 07.255.692/0001-68
 PROCESSO: 25351.459923/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06868.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KAMPA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
 BAIRRO: Ivete Vargas CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.829.352/0001-05
 PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZ/MS: 1.06531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDFARMACY HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: rua javino do o sobrinho, 40
 BAIRRO: mirante CEP: 58407685 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 10.806.118/0001-65
 PROCESSO: 25351.035184/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.08189.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA RODOLFO CHERMONT, Nº 40 - PASSAGEM SÃO JOSÉ
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66615170 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.234.179/0001-00
 PROCESSO: 25351.273443/2005-71 AUTORIZ/MS: 1.06376.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOVA ITA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. EDUARDO MONTEIRO, 303
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 09041300 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 10.430.141/0001-06
 PROCESSO: 25351.714221/2009-74 AUTORIZ/MS: 1.08142.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, Nº 1877
 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
 CNPJ: 00.525.580/0001-30
 PROCESSO: 25009.012927/2003-94 AUTORIZ/MS: 1.05666.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA SERTÓRIO, Nº 6500, 1º ANDAR

BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 91060590 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 95.591.723/0001-19
 PROCESSO: 25991.006053/78 AUTORIZ/MS: 1.00741.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANTA RITA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAMANTE PRETO, Nº 389
 BAIRRO: TATUAPE CEP: 3405000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 50.311.620/0001-10
 PROCESSO: 25001.007670/83 AUTORIZ/MS: 1.01100.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOJANAZES, QUADRA 25, LOTES II A 26, S/N
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado - DIMAG CEP: 74993400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 00.995.371/0001-50
 PROCESSO: 25351.000794/01-99 AUTORIZ/MS: 1.05018.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.781, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ABA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 462
 BAIRRO: JARDIM TRÊS MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 03.935.239/0001-41
 PROCESSO: 25351.039129/01-68 AUTORIZ/MS: 2.03295.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.782, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: G. T. S. DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA Nº 864
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 86025100 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 80.400.849/0001-91
 PROCESSO: 25351.032334/2012-04 AUTORIZ/MS: 2.06284.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ADRIANA DA SILVA 18057189899
 ENDEREÇO: rua oradalino carrilho de castro, 31 - lote 10
 BAIRRO: estância das paineiras CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
 CNPJ: 13.366.641/0001-06
 PROCESSO: 25351.050790/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06283.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 13.657.813/0001-09
 PROCESSO: 25351.032343/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.06282.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.783, DE 22 DE JUNHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

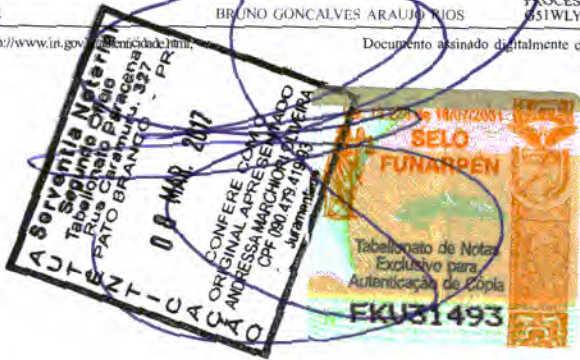
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SELAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS BIOMECÂNICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. SHISHIMA HIFUMI, 2911 - M. S103 - PARQUE TECNOLÓGICO
 BAIRRO: URBANO CEP: 12244000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 12.591.651/0001-82
 PROCESSO: 25351.021670/2012-01 AUTORIZ/MS: P37W2H8W67M8 (8.08361.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DUTRA MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Itacolomi 1831, Sala A
 BAIRRO: Amadon CEP: 85502070 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 08.435.077/0001-04
 PROCESSO: 25351.720125/2011-19 AUTORIZ/MS: KWX74LIM8XWX (8.08363.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: i2C Indústria e Confeção Especial para Saúde LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Dos Pioneiros, nº 408
 BAIRRO: Centro CEP: 88420000 - AGROLÂNDIA/SC
 CNPJ: 12.187.370/0001-69
 PROCESSO: 25351.723191/2011-21 AUTORIZ/MS: 651WLY7992M0 (8.08364.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> ou pelo código 10102012062500133 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro São Estevão - Joinville/SC - CEP 89.000-000 - Tel.: (47) 354-1344 - Fax: (47) 354-1344

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47680203171510110533-1; Data: 02/03/2017 15:12:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET08363-88RB;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular



[Handwritten signature]
TRASLADO

000365

Procuração Pública - Protocolo nº 7601 em 23/02/2017 Livro P 28 Folha nº 078

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (24/02/2017), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante min, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, auxiliar de escritório, casado, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 2.495.315, expedida pela SSP/SC em 17/03/1987, inscrito no CPF nº 806.811.159-04, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos nº 55, bairro Canta Galo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R\$ 50,65 + R\$ 1,85 = R\$ 52,50 (EPW52814 = R\$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**; **Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS.** Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Ed. **MARLENE FINARDI**, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Teste *[Handwritten signature]* da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
 MARLENE FINARDI Tabeliã Interina

3º Tabelionato
 Marlene Finardi
 Tabeliã Interina
 CNPJ 83.552.216/0001-22
 Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
 Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
 Tel.: (47) 3521-2063
 www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
EPW52814-BBQX
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000366

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 08:18:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073cce80bac978a898f33f92c6d481
5dc80f1a77befc3b608d6ed363567685f70e1edb188a1e28f581b15fcf3dc9fd5daa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

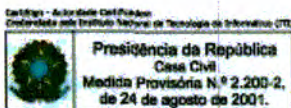
Esta certidão tem a sua validade até: 03/03/2018 às 04:04:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 662634

Código de Controle da Autenticação:

47680203171510110533-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000368

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 15:43:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc9815f93a791cb2097db54789a711a32542f1a77befc3b608d6ed363567685f70e1ed7361f4ef273cc3e6bcccd51c6e34840

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

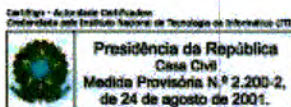
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 03:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525808

Código de Controle da Autenticação:

47680305161407560393-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

83.157.032/0001-22

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918 - FUNDO CANOAS - FONE (047) 3531.9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC - CNPJ 83157 032/0001-22 - INSCR ESTADUAL 252.244.710

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Endereço: Avenida Vitória, 167 Centro

Pregão Eletrônico Nº 22/2017
Processo Licitatório Nº 34/2017

Município: Cruz Machado - PR

Cep: 84.620-000

Abertura:

7-mar-17

Horário: 9:00

Rio do Sul - SC

ITEM	Descrição	Qdade	Unidade	Marca	Unitario	Total
96	ESCOVA CIRURGICA COM GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE 2 OU 4%	1.000	UN	Rioquímica	1,250	1.250,00
98	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. GRANDE	20	UN	ABC	28,000	560,00
99	ESPECULO VAGINAL EM INOX ESTERILIZAVEL TAM. MEDIO	20	UN	ABC	31,000	620,00
100	ESPECULO VAGINAL EM INOX TAM. P ESTERILIZAVEL	20	UN	ABC	31,000	620,00
110	FLIO ALGODAO N. 2-0 SEM AGULHA	4	CX	Technoflo	45,000	180,00
160	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO TAMPA ASSEPTICO COM 500 ML GRADUADO	500	UN	Biofrasco	1,050	525,00
163	GEL PARA ECOGRAFIA - EMBALAGEM DE 1 LITRO	160	LT	Multigel	4,700	752,00
173	INDICADOR BIOLÓGICO 1292 -Attest Indicador Biológico - 3 Horas: Indicador para esterilização a vapor do tipo autocontido, com tempo de resposta final negativa de 3 horas, por método de fluorescência. Indicador para o controle de qualidade biológica de ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores com pré-vácuo ou esterilizadores gravitacionais. Coposto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus Stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel hidrofílico. Cada ampola deverá possuir um rótulo externo que informa o lote e a data de fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencie as amostras processadas das não processadas. Caixa com 50 Ampolas. A empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 01 Incubadoras de Leitura Rápida.	12	CX	Clean Up	290,000	3.480,00
190	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS, 16 DIVISÕES NA BANDEJA SUPERIOR	5	UN	Replast	70,000	350,00
202	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR AINTIEMBAÇANTE	50	UN	Supermedy	3,360	168,00
214	PROTECTOR (TAMPA) PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA	5.000	UN	Medsonda	0,140	700,00
226	SCALP Nº19	500	UN	Medgoldmann	0,150	75,00
228	SCALP Nº27	500	UN	Medgoldmann	0,150	75,00
229	SERINGA 60 ML C/ BICO CATETER (PARA CONEXÃO COM SONDAS PARA LAVAGENS VISCAIS, ESTOMACAIS, DO ESÓFAGO E TAMBÉM PARA USI EM UROLOGIA).	100	UN	SR	1,600	160,00
232	SERINGA DOSADORA DE USO ORAL 5ML	600	UN	Descarpack	0,130	78,00

Metromed - Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda

Sandro F. Girardi - CPF: 806.811.159-04

233	SERINGA DOSADORA ORAL 10 ML	1.100	UN	Descarpack	0,220	242,00
241	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	550	UN	Biosani	0,470	258,50
243	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06	600	UN	Biosani	0,440	264,00
244	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	100	UN	Biosani	0,480	48,00
245	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	100	UN	Biosani	0,490	49,00
246	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	100	UN	Biosani	0,600	60,00
247	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUELA Nº20	100	UN	Biosani	0,630	63,00
248	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	100	UN	Biosani	0,550	55,00
273	SONDA FOLEY 2VIAS Nº08	140	UN	Cirufolley	3,080	431,20
281	SONDA GASTRICA CURTA Nº08	100	UN	Biosani	0,480	48,00
282	SONDA GASTRICA CURTA Nº10	100	UN	Biosani	0,480	48,00
283	SONDA GASTRICA CURTA Nº12	100	UN	Biosani	0,500	50,00
284	SONDA GASTRICA CURTA Nº14	140	UN	Biosani	0,520	72,80
285	SONDA GASTRICA CURTA Nº16	160	UN	Biosani	0,550	88,00
286	SONDA GASTRICA CURTA Nº18	140	UN	Biosani	0,600	84,00
292	SONDA GASTRICA LONGA Nº 12	100	UN	Biosani	0,700	70,00
294	SONDA GASTRICA LONGA Nº 16	100	UN	Biosani	1,000	100,00
296	SONDA GASTRICA LONGA Nº 20	100	UN	Biosani	1,100	110,00
297	SONDA OXIGÊNIO N.08	100	UN	Biosani	0,500	50,00
298	SONDA OXIGÊNIO N.10	100	UN	Biosani	0,520	52,00
301	SONDA OXIGENIO Nº06	100	UN	Biosani	0,480	48,00
304	SONDA RETAL N.20	50	UN	Biosani	0,730	36,50
305	SONDA RETAL N.22	50	UN	Biosani	0,783	39,15
307	SONDA RETAL N.32	50	UN	Biosani	1,150	57,50
321	TERMOMETRO ELETRONICO DE GELADEIRA C/MAXIMA E MINIMA	10	UN	J.Prolab	48,900	489,00
323	UMIFICADOR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML	200	UN	Unitec	11,970	2.394,00
324	URIPEN N.4	20	UN	Biosani	0,600	12,00
325	URIPEN N.5	20	UN	Biosani	0,600	12,00
326	URIPEN N.6	50	UN	Biosani	0,500	25,00
328	URIPEN Nº 4 COM EXTENSÃO	50	UN	Biosani	1,680	84,00
329	URIPEN Nº 6 COM EXTENSÃO	50	UN	Biosani	1,680	84,00

Metromed - Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda

Sandro F Girardi - CPF: 806.811.159-04

331	FITA DE HGT PARA GLUCEMIA CAPILAR. TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE COM CAPACIDADE DE MEDIÇÃO ENTRE 10 A 600mg/dl.COM TECNOLOGIA DE GLICOSE OXIDASE E QUE POSSA MEDIR POR TECNOLOGIA DE AMPEROMETRIA. PODENDO SER UTILIZADO SANGUE TOTAL, CAPILAR E NEONATO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. APROXIMADAMENTE 30 APARELHOS EM COMODATO, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUANDO FOR SOLICITADO, EM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,NÚMERO DE LOTE,PRAZO DE VALIDADEE NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300	CAX	On Call plus	24.210	7.263,00
332	CURATIVO ESTERIL PÓS PUNÇÃO REDONDO, CAIXA COM 500 UNIDADES	50	CAX	Cieq	9.500	475,00
343	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS. COM TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA, A PROVA DE ÁGUA, E COM CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO. COR BRANCA, PESO 3,2 KG, DIMENSÕES: EXTERNA 40CM COMP.X26CM LARG.X28CM ALTURA, INTERNA 34CMX20CMX21CM. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ADARVE. COM DIVISÓRIA PARA CAIXA STYLO 15 LITROS.	6	UN	Incoterm	308.000	1.848,00
344	TUBO DE LATEX Nº 200, 15M	10	UN	Biosani	9.500	95,00
361	TESTE BOWIE DICK COM 50 FOLHAS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE AR EM EQUIPAMENTOS COM BOMBA DE VACUO (3M) CAIXA COM 50 UNIDADES. SIMILAR OU IGUAL A 3M.	15	CX	Clean UP	339.000	5.085,00
367	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 05 LT	15	UN	Isoterm	8.950	134,25
368	CAIXA TERMICA HOSPITALAR C TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA CAPACIDADE 25 LITROS	6	UN	Sieger	349.000	2.094,00
TRINTA E DOIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS					Ttl Geral	32.111,90

Metromed - Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda

Sandro F. Girardi - CPF: 806.811.159-04

Declaração

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco: Brasil – Agencia: 5221-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).

Representante Legal da Empresa (Procurador) para assinatura do Contrato: Sandro Fabio Girardi, Brasileiro, Casado, Depto de Licitações portador da Carteira de Identidade nº 7R/2.495.315 e do CPF nº 806.811.159-04.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses

Validade da Proposta: 60 Dias ✓
Prazo de Entrega: 07 Dias
Condições de Pagamento: 30 Dias

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 8 março, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

000373

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA****CNPJ – 83.157.032/0001-22**

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meirã em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

Handwritten signatures and initials.



À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

Cláusula 3ª) – O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R\$ 62.994,75
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
ALINE ODETE DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	RS 150.000,00

Cláusula 4ª) - Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA, FELIPE WOITEXEN DA SILVA** e **ALINE ODETE DA SILVA**, reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:

- R\$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R\$ 806.655,00 (oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**.

Cláusula 5ª) – A sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, pelo preço justo e acertado de R\$



29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convido a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) – A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.



Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de



Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Handwritten marks: four circles with a diagonal slash and a signature.



Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

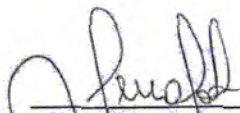
Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

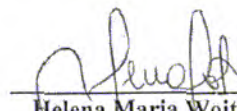
Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

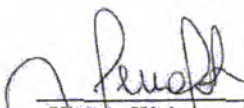
Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

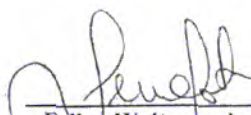
É por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.


Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.



 Jorge Henrique da Silva
 Representado pela inventariante
 Helena Maria Woitexen

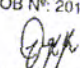

 Helena Maria Woitexen


 Vitória Woitexen da Silva
 Representada pela sua mãe
 Helena Maria Woitexen


 Felipe Woitexen da Silva
 Representada pela sua mãe
 Helena Maria Woitexen


 Aline Odete da Silva

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328
 Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016
 EMPRESA: 42 2 0142631 0
 METROMED COM. DE MATERIAL
 MEDICO HOSPITALAR LTDA


 ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5494 - Fax: (51) 3344-5494

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, B, 41 e 52 da Lei Federal 9.306/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido e verificado. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47682009161656470390-7 - Data: 20/09/2016 16:56:48

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ADZ25466-PWCW
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valeriano Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000380

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/09/2016 às 11:53:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b32956c2b69ebd10a9dcfc7b9498fe0647776b44f38a5a26337646ec7ef24f5061a77befc3b608d6ed363567685f70e1e3ef2d9059f3746f606ff50293408e5d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

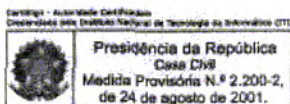
Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 11:49:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590885

Código de Controle da Autenticação:

47682009161656470390-1 a 47682009161656470390-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/1991
NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 1918	COMPLEMENTO	
CEP 89.160-000	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROMED@METROMED.COM.BR		TELEFONE (47) 3531-9800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 08:41:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000382



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:01:50 do dia 14/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2017. ✓

Código de controle da certidão: **E1E1.9F52.60E8.926D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000383

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140013064836**
Data de emissão: **09/02/2017 17:04:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **10/04/2017** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

000384

CERTIDÃO NÚMERO

3940/2017

Emissão em 14/02/2017

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 1918
Complemento:
CEP: 89.163-920 Bairro: FUNDO CANOAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 14 de fevereiro de 2017

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

IMPRIMIR

VOLTAR

000385



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83157032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017022700565451654371

Informação obtida em 01/03/2017, às 08:21:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000386

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.157.032/0001-22

Certidão nº: 110908759/2016

Expedição: 20/10/2016, às 09:40:52

Validade: 17/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000387

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ/Nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Para fins de participação no Edital acima citado, declara para todos os fins de direito, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também que esta obrigada sob penas da lei, a declarar, quanto a sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Declara, ainda, que todo e qualquer fato que importe na modificação da presente declaração será imediatamente comunicado ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 8 março, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.


Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



000388

Declaração de Idoneidade

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, DECLARA para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

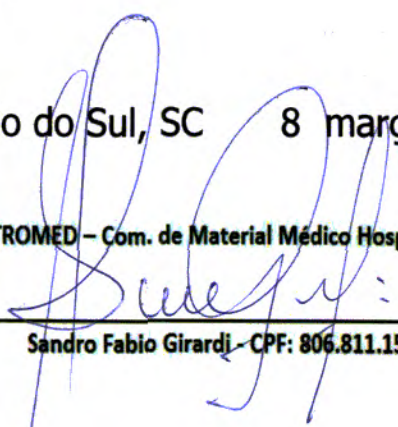
Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

Rio do Sul - SC

Rio do Sul, SC 8 março, 2017

METROMED - Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.


Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



000389

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999 declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, e regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

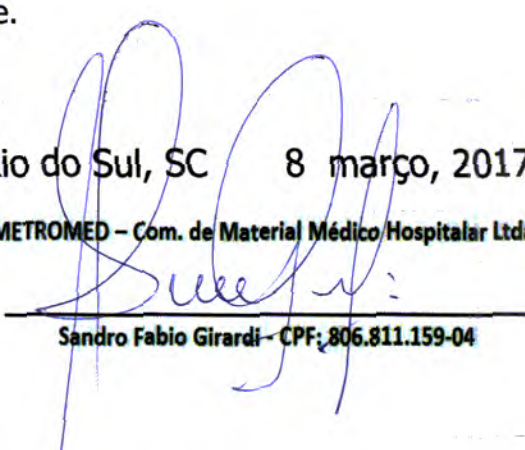
Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas - Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul - SC ─┐

Rio do Sul, SC 8 março, 2017

METROMED - Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.


Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br



06/02/2017

5595706

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

000390

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4032864**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 06/02/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMERCIO DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

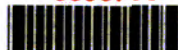
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017.

PEDIDO Nº:

5595706



Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

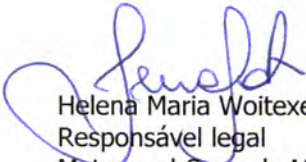
000391

A empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 83.157.032/0001-22, situada à Estrada Boa Esperança, nº. 1918, Bairro Fundo Canoas, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, através de seu representante legal e pelo responsável técnico por sua contabilidade, abaixo identificados, declaram para cumprimento do edital acima epigrafado, que os Índices Contábeis são os seguintes:

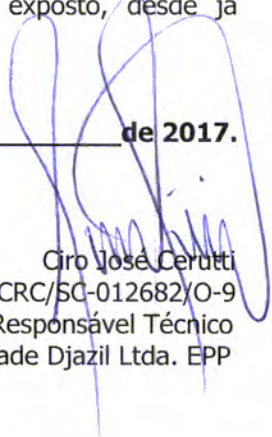
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA = BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2015			ÍNDICES
RP – (RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO)	$\frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PATRIMÔNIO}}$	$\frac{318.365,69}{780.088,11}$	0,41
ILG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{ATIVO CIRC. + REAL LP}}{\text{PASSIVO CIRC. + EXIG. LP}}$	$\frac{2.210.328,14}{2.014.257,21}$	1,10
ILS – ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	$\frac{\text{ATIVO CIRC. – ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$	$\frac{1.392.810,77}{651.299,49}$	2,14
ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$	$\frac{2.196.387,34}{651.299,49}$	3,37
GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	$\frac{\text{PASSIVO CIRC. + EXIG. A LP}}{\text{ATIVO TOTAL}}$	$\frac{2.014.257,21}{2.794.345,32}$	0,72
GCT – GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS	$\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{PASSIVO CIRC. + EXIG. LP}}$	$\frac{780.088,11}{2.014.257,21}$	0,39
ISG- SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC. + EXIG. LP}}$	$\frac{2.794.345,32}{2.014.257,21}$	1,39

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vossa especial atenção ao exposto, desde já agradecemos.

Rio do Sul/SC, _____ de _____ de 2017.



Helena Maria Woitexen
Responsável legal
Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.



Giro José Cerutti
CRC/SC-012682/O-9
Responsável Técnico
Contabilidade Djazil Ltda. EPP

000392

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.3.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201426310	CNPJ 83.157.032/0001-22
NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.C6.5F.B7.82.AD.AB.54.44.44.A6.17.8A.A0.C8.55.26.01.8D.5E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	47565020915	CIRO JOSE CERUTTI:47565020915	720303884743581498024 61055206084288845	24/03/2016 a 23/03/2019
Diretor	68453264953	HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953	788511451252182802784 20466580334030930	18/11/2015 a 16/11/2018

NÚMERO DO RECIBO:

A1.C6.5F.B7.82.AD.AB.54.44.44.A6.17.
8A.A0.C8.55.26.01.8D.5E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/04/2016 às 11:34:05

A3.4B.6A.49.41.19.F2.37
01.F3.18.97.43.C7.F7.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

54